

Município de Odivelas

day

ACTA
24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15.30 horas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, nas instalações da Junta de Freguesia da Ramada, sitas na Rua Vasco Santana, 1-C, na Ramada, para deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

SR. CARLOS LOURENÇO _____

DR. FERNANDO FERREIRA _____

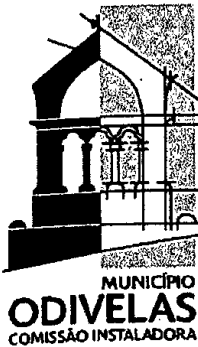
DRª NATÁLIA SANTOS _____

SR. FRANCISCO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) de mil novecentos e noventa e nove, Setembro, catorze, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de Esc.: 1.789.781.403\$00 (mil setecentos e oitenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e três escudos) _____

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____



1º PONTO

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:

- Deu conhecimento da informação nº 22/PB/99 de 16.09.99, sobre a "Reformulação Rodoviária do Senhor Roubado – Expropriações a levar a efeito pela Ex-JAE", tendo sido distribuída fotocópia a todos os Senhores Vogais, documento que se encontra arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido.
- Está a ser estudada a Revisão do Protocolo de Delegação de Competências, em que os valores serão os reivindicados conforme pretensão das Juntas de Freguesia.
- Vai proceder à distribuição, até sexta-feira, dia oito, do projecto de revisão orçamental, tendo aproveitado para agendar as reuniões prévias com cada um dos Senhores Vogais.

Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço:

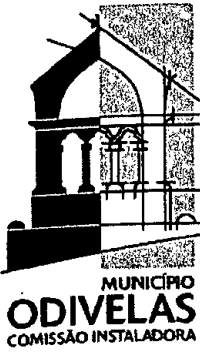
- Foi dado conhecimento do ponto de situação do "Concurso para financiamento de infra-estruturas e equipamento de Jardins de Infância", documento distribuído a todos os Senhores Vogais e que se encontra arquivado por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido.

Pelo Senhor Vogal Francisco Pereira:

- Foi dado conhecimento do ofício com registo de entrada no Município de Odivelas número 06801 de 09.09.99 remetido pela Câmara Municipal de Loures relativamente à "Poluição provocada pela laboração da empresa Cometna - Companhia Metalúrgica Nacional, SA, sita em Famões – Odivelas", documento distribuído a todos os Senhores Vogais e que se encontra arquivado por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido.
- Deu ainda conhecimento de que está marcada reunião, para o próximo dia um de Outubro, com as Juntas de Freguesia, para discussão das propostas sobre as áreas verdes que têm incidência no Plano de Actividades.
- Sobre a reunião com a Escola da Paiã a fim de abordar o assunto da localização dos viveiros em

055
Nap

Município de Odivelas



terrenos da escola, bem como a Quinta Pedagógica, referiu que traria uma proposta mais concreta sobre este trabalho. _____

O Senhor Presidente pôs à votação a inclusão na Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos: _____

- PER – Famílias – comparticipação pelo Município de Odivelas (Vogal Dra. Natália Santos) _____
- Subsídios no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Atletismo (DSC) _____
- Obras no Bairro do Castelo Poente na Freguesia da Ramada – Processo número duzentos e trinta e oito, barra “RC”, barra “OC”, barra “AUGI” (DGU) _____
- Obras no Bairro Trigache Norte – Famões (DGU) _____
- Pintura Exterior da Escola Primária nº 1 – Póvoa de Stº Adrião (DOM) _____
- Subsídio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças (PRES) _____

Estas propostas foram admitidas por unanimidade. _____

2º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA ACTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA _____

Foram aprovadas por unanimidade as actas da 23ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e nove e da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Instaladora de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. _____

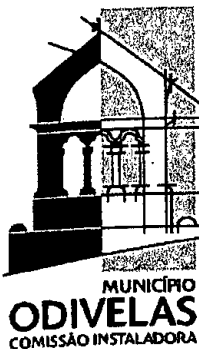
3º PONTO

PERMUTA DE METADE INDIVISA DA QUINTA DA MEMÓRIA, POR LOTES MUNICIPAIS DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA (ODIVELAS). (DJPM) _____

O Senhor Director do Departamento Jurídico e Património Municipal deu conhecimento de que a Divisão de _____

Nep

Município de Odivelas



Património Municipal da Câmara Municipal de Loures, vai fazer a escritura de permuta e oficiará oportunamente a Comissão Instaladora dando a sua concordância por escrito ao pedido da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

Foi aprovado por unanimidade manter este ponto na Ordem de Trabalhos até que a Câmara Municipal de Loures dê resposta ao solicitado, devendo o DJPM insistir na obtenção de uma resposta, dado o carácter urgente desta matéria. _____

4º PONTO

PROPOSTA PARA A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (VOGAL DRA. NATÁLIA SANTOS)

Presente para apreciação o teor da informação 1/VNS/CB de 21.09.99 com a proposta da Vogal Dra. Natália Santos, no sentido de ser criada uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens no Município de Odivelas, que seguidamente se transcreve. _____

INFORMAÇÃO:

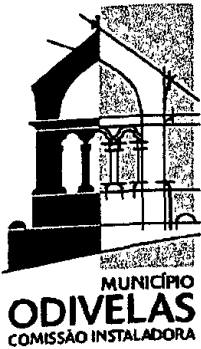
"I – Introdução

1. No domínio da habitação, coloca-se o desafio de se implementar uma intervenção cujos objectivos serão promover, reabilitar e requalificar não apenas os espaços e os edificados mas também as pessoas que os habitam. _____

Assim, no quadro de uma intervenção estratégica territorialmente definida pelos tecidos humano e institucional, enquadrada num projecto global de desenvolvimento local, dever-se-á articular um conjunto de medidas de carácter material – criação de infraestruturas e equipamentos sociais – e imaterial – acções concertadas nas áreas da acção social. _____

Com este contexto, a intervenção a implementar deverá ter como principal estratégia a **prevenção** e a **promoção** em concreto, a prevenção das situações de exclusão social dirigidas aos diferentes grupos sociais e culturais e a promoção dos direitos. _____

Município de Odivelas



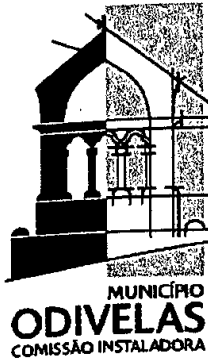
Tendo a **prevenção** e a **promoção** como conceitos-chave, somos de opinião que uma área prioritária de actuação no domínio da intervenção comunitária é a área das **crianças e jovens em perigo**, sejam crianças e jovens maltratados, sejam crianças e jovens pré-delinquentes e delinquentes. _____

Considera-se, pois, que o investimento na prevenção dos maus tratos a crianças e jovens e/ou a prevenção no domínio dos comportamentos de risco é urgente, sob pena de, na ausência daquela, restar à sociedade a alternativa da punição, como refere o pedopsiquiatra Pedro Strecht, criticando o facto de na sociedade portuguesa terem desde sempre prevalecido as medidas punitivas em detrimento das preventivas, que além de implicarem custos mais elevados (custos nas unidades de recuperação, custos na hospitalização, custos na reinserção), apresentam resultados de duvidosa satisfação, quer para o indivíduo envolvido, quer para a sociedade. _____

Pela via aqui defendida, aposta-se no trabalho conjunto entre os diferentes sectores do estado: a educação, a justiça, a segurança social, a segurança pública, a saúde e a habitação, através da prática de um trabalho interdisciplinar, assente numa análise multidimensional da realidade e com o objectivo de se operar a mudança social tendente ao "empowerment", ou seja, à possibilidade dada às pessoas e às comunidades, pelos contratos sociais estabelecidos, para poderem assumir protagonismos e participar nos processos de decisão na comunidade, elevando, desta forma, o exercício da cidadania. _____

2. De acordo com os dados emanados das pré-existent comissões de protecção de menores, as situações de crianças e jovens em perigo são tanto mais elevadas quanto maior é a situação de pobreza e/ou de exclusão social em que aqueles se encontram, devido ao facto de se encontrarem privados e marginalizados do acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos: o social, o económico, o institucional, o territorial e o das referências simbólicas. Todavia, importa referir que este facto não é exclusivo a este estrato populacional, sendo, pelo contrário, transversal aos diferentes grupos sociais, independentemente da sua situação económico-social. _____

Nos bairros degradados ou nos bairros sociais, que por diversos motivos não estão ainda socialmente consolidados, principalmente pela inexistência de infraestruturas e de equipamentos colectivos de apoio, é onde, com maior frequência, são registados os casos de crianças e jovens maltratados e ou que, por consequência do ambiente familiar e territorial hostil, incorrem na via da delinquência, dadas as



Município de Odivelas

058
Nap

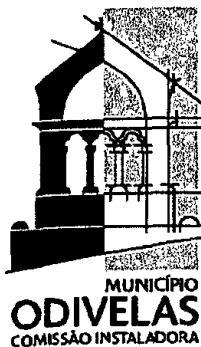
parcas ou mesmo inexistentes alternativas de vida, e dando, assim, continuidade à reprodução de um ciclo de pobreza e de exclusão social. _____

No Concelho de Odivelas, e tendo por base os dados da Comissão Local de Acompanhamento ao Rendimento Mínimo Garantido (dados do Relatório de Actividades de 1998), verificamos, em praticamente todas as freguesias, a necessidade de actuação ao nível das camadas infanto-juvenis, provenientes de agregados familiares denominados "disfuncionais". Tal actuação está prevista ao nível da criação de respostas imediatas - como sejam a colocação das crianças e jovens de diferentes faixas etárias em creches, escolas e ocupação de tempos livres - e também de respostas de médio e longo prazo - como sejam a criação das infraestruturas nos locais onde estas ainda não existam, a candidatura a programas de intervenção comunitária, constituindo para o efeito redes de parceria institucionais. De igual modo, a actuação está também prevista no trabalho directo com os adultos, através da criação de respostas ao nível do emprego, do ensino recorrente, da formação profissional e das terapêuticas face aos comportamentos de risco adquiridos. _____

Ao nível da comunidade, são solicitadas intervenções no sentido da melhoria da habitação e respectivas infraestruturas básicas; da criação de equipamentos colectivos, bem como de respostas de nível mais elevado, nomeadamente diagnóstico, acompanhamento e encaminhamento das situações de perigo, de que são alvo, principalmente, crianças, jovens e mulheres, porque sujeitos a uma maior vulnerabilidade. _____

Atendendo ao contexto exposto, entendemos que a intervenção do município poderá ser pautada, nos seus diferentes níveis de competências, pela criação de instrumentos facilitadores à inserção social das populações, principalmente das camadas que se encontram em situação de marginalidade social. _____

Neste sentido, e tendo como referência a actuação que tem vindo a ser desenvolvida pela Divisão Municipal de Habitação, bem como a estratégia a implementar em ordem a um programa de intervenção comunitária, fundamentado num conceito lato de habitação, ou seja, a noção de habitação enquanto elemento físico - edificado - enquanto elemento social - espaço para a relação - e enquanto elemento simbólico - identidade - entendemos que, pelos dados já expostos, a instalação de uma comissão de protecção no município de Odivelas se revela, assim, como uma estratégia para a intervenção, sendo a



Município de Odivelas

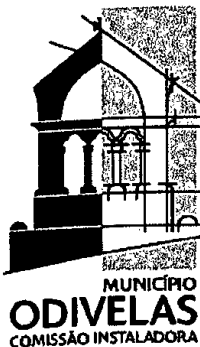
059
Nep

comissão de protecção instrumento para a resolução de problemas prementes que, primeiramente, se colocam ao nível dos espaços residenciais, bem como instrumento para uma intervenção ao nível da prevenção noutros domínios de actuação, como seja a já referida criação de respostas ao nível dos diferentes sistemas sociais básicos.

3. Face ao exposto, e considerando: a) o articulado na Lei nº147/99, de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (recentemente publicado e já em vigência) e em concreto o facto de esta lei consagrar no nº 1 do Art. 15º que **“as comissões de protecção exercem a sua competência na área do município onde têm sede”** (sublinhado nosso), b) o nº3 do Art. 23º do Decreto-Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, no qual se lê que **“compete (ainda) aos municípios a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e á exclusão social”** (sublinhado nosso) e, ainda, c) os mecanismos previstos no diploma sobre a protecção de crianças e jovens em perigo para a instalação das novas comissões de protecção, do quais destacamos a possibilidade de entre o município e o Instituto de Desenvolvimento Social se estabelecer um protocolo de cooperação (nº1 do Art. 14º), para fazer face às necessidades de funcionamento da comissão de protecção, levamos à consideração superior a **proposta para a criação da comissão de protecção de crianças e jovens do município de Odivelas**. Para tanto, damos conta na parte seguinte do essencial sobre a regulamentação das comissões de protecção e, por fim, propomos uma metodologia para as diligências a tomar, no caso de ser superiormente considerada esta proposta.

II - Lei da Protecção das Crianças e Jovens em Perigo – Lei nº 147/99, de 1 de Setembro: as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens

1. A Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, Lei da Protecção das Crianças e Jovens em Perigo, e respectivo anexo revoga Decreto-Lei nº 189/91, de 17 de Maio, as normas do Decreto-Lei nº 314/78, de 27 de Outubro e demais legislação relativa que este diploma abrange (Art.4º nº1), mantendo-se em vigor o Decreto-Lei nº 98/98, de 18 de Abril, que cria e regulamenta a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Perigo (Art.4º, nº 2).



Município de Odivelas

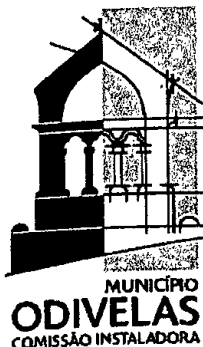
060
Nap

A lei em referência tem "por objecto a promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral" (cap.i art. 1º). _____

De acordo com art.3º deste diploma, é entendido "que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações: _____

- ✓ Está abandonada ou vive entregue a si própria; _____
- ✓ Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; _____
- ✓ Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal; _____
- ✓ É obrigada a actividades ou trabalho excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; _____
- ✓ Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; _____
- ✓ Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação." _____

A presente Lei considera "criança ou jovem a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir 18 anos" (Cap. I Art. 5º a)). Outros conceitos ainda considerados neste diploma são os conceitos de "guarda de facto" – a relação que se estabelece entre a criança ou o jovem e a pessoa que com ela vem assumindo, continuamente, as funções essenciais próprias de quem tem responsabilidades parentais; "situação de urgência" – a situação de perigo actual ou eminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem; "entidades" – as pessoas singulares ou colectivas públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem actividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na protecção da criança e do jovem em perigo; "medida de promoção dos direitos e de protecção" – a providência adoptada pelas comissões de protecção de crianças e jovens ou pelos tribunais, para proteger a criança e jovem em perigo; "acordo de promoção e protecção" – compromisso reduzido a escrito entre as comissões de protecção de crianças e jovens ou o tribunal e os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto e, ainda, a criança e o jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção de direitos e de protecção (Cap. I Art. 5º, b), c), d), e) e f)). _____



Município de Odivelas

2. Sobre as comissões de protecção de crianças e jovens, a Lei nº147/99, de 1 de Setembro, refere que estas "são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral" (Cap. I Secção II, Art. 12º nº 1).

Este diploma vem, assim, regulamentar a reorganização e o novo tipo de funcionamento das comissões de protecção de menores, de acordo com o disposto na lei de protecção de crianças e jovens em perigo, passando aquelas instituições a adoptar o nome de **comissões de protecção de crianças e jovens**.

De acordo com o Art. 12º, nº 3 deste diploma, "as comissões de protecção são declaradas instaladas por portaria conjunta do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade".

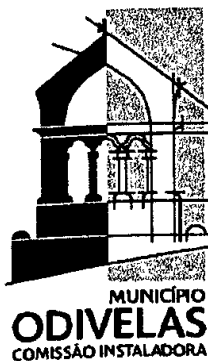
Quanto ao apoio logístico necessário para o funcionamento das comissões de protecção, a Lei diz que "as instalações e os meios materiais de apoio, nomeadamente um fundo de manei, necessários ao funcionamento das comissões de protecção são assegurados pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços do Estado representados na Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco" (sublinhado nosso), sendo que o fundo de manei se destina "a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultante da acção das comissões de protecção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto" (Art. 14, nº2).

Relativamente à competência territorial das comissões de protecção, é dito que estas "exercem a sua competência na área do município onde têm sede" (Art. 15ª, nº1), sendo possível no caso dos municípios com maior número de habitantes, a criação de mais de uma comissão de protecção (Art. 15º, nº2).

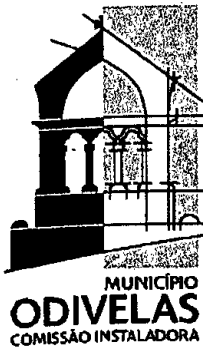
Quanto ao funcionamento, as comissões de protecção funcionam em duas modalidades: a comissão alargada e a comissão restrita (Art. 16º).

A comissão alargada (Art. 17º) tem a seguinte composição:

Município de Odivelas



- a) “Um representante do município, a indicar pela Câmara Municipal, ou das freguesias, a indicar por estas (...), de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área da criança e jovens em perigo; _____
- b) Um representante da segurança social, de preferência designado de entre técnicos com formação em serviço social, psicologia ou direito; _____
- c) Um representante dos serviços do Ministério da Educação, de preferência professor com especial interesse e conhecimentos na área das crianças e dos jovens em perigo; _____
- d) Um médico, em representação dos serviços de saúde; _____
- e) Um representante dos serviços das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área da sua competência territorial da comissão de protecção, actividades de carácter não institucional, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens; _____
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de protecção, actividades em regime de colocação institucional de crianças e jovens; _____
- g) Um representante das associações de pais existentes na área de competência da comissão de protecção; _____
- h) Um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam, na área de competência da comissão de protecção, actividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; _____
- i) Um representante das associações de jovens existentes na área de competência da comissão de protecção ou um representante dos serviços de juventude; _____
- j) Um ou dois representantes das forças de segurança, conforme na área de competência territorial da comissão de protecção existam apenas a Guarda Nacional Republicana ou a Polícia de Segurança Pública, ou ambas; _____
- l) Quatro pessoas designadas pela assembleia municipal, ou pela assembleia de freguesia,(...), de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo; _____
- m) Os técnicos que venham a ser cooptados pela comissão, com formação, designadamente em serviço social, psicologia, saúde ou direito, ou cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude.” _____



É competência da comissão alargada “desenvolver acções de promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo para a criança e jovem” (Art. 18º, nº1). No âmbito desta competência, são previstas, no nº2 do mesmo artigo, várias acções, que, genericamente, passam pela promoção de acções e pela colaboração com entidades competentes, tendo em vista: _____

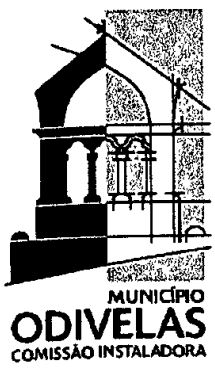
- ✓ desenvolvimento e a inserção social das crianças e jovens em perigo; _____
- ✓ informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências, na identificação e na mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos e do bem estar das crianças e jovens; _____
- ✓ colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projectos inovadores no domínio da prevenção primária dos factores de risco e no apoio às crianças e jovens em perigo; _____
- ✓ colaborar com as entidades competentes na constituição e funcionamento de uma rede de acolhimento de crianças e jovens, bem como na formulação de outras respostas sociais adequadas; _____
- ✓ dinamizar e dar parecer sobre programas destinados a crianças e jovens em perigo; analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes na comissão restrita;
- ✓ aprovar o relatório anual de actividades e avaliação elaborado pelo presidente e enviá-lo à Comissão nacional, à Assembleia Municipal e ao Ministério Público. _____

A comissão alargada funciona em plenário ou por grupos de trabalho para assuntos específicos. A periodicidade das reuniões do plenário será, no mínimo de dois em dois meses (Art. 19, nºs 1 e 2). _____

Quanto à **comissão restrita** (Art. 20º nºs1,2,3,4,5)), esta é composta sempre por um número ímpar, nunca inferior a cinco dos membros que integram a comissão alargada, sendo, por inerência, membros da comissão restrita o presidente da comissão de protecção e os representantes do município ou das freguesias, de acordo com o previsto no nº2 do Art.15º, e da segurança social, quando não exerçam a presidência. Os membros da comissão restrita são designados pela comissão alargada, devendo a designação de pelo menos um deles ser feita de entre os representantes de IPSS ou de ONG. _____

Esta comissão deverá ter uma composição interdisciplinar e interinstitucional, incluindo, sempre que possível, técnicos com formação na área do serviço social, psicologia, direito, educação e saúde. Quando

Município de Odivelas



tal composição não é possível, a designação dos membros é feita por cooptação, de entre os técnicos com formação prevista na alínea m) do Art. 17º. _____

No âmbito das competências da comissão restrita – intervir nas situações em que crianças e jovens estão em perigo – cabe-lhe: _____

- ✓ atender e informar as pessoas que se dirigem á comissão de protecção; _____
- ✓ apreciar liminarmente as situações de que toma conhecimento, decidindo sobre o arquivamento imediato do caso ou sobre a constituição de processo de promoção de direitos e de protecção; _____
- ✓ proceder à instrução dos processos; _____
- ✓ solicitar, sempre que necessário, a participação da comissão alargada; _____
- ✓ solicitar parecer e colaboração de técnicos, de outras pessoas ou de entidades públicas ou privadas; _____
- ✓ decidir sobre a aplicação, acompanhar e rever as medidas de promoção e de protecção; _____
- ✓ informar semestralmente a comissão alargada (Art. 21º, nºs 1 e 2). _____

A comissão restrita funciona em permanência, sendo a periodicidade mínima das reuniões de quinze dias e distribui pelos seus membros as diligências a efectuar nos processos de promoção dos direitos e protecção das crianças e jovens em perigo (Art. 22º, nºs 1 e 2). _____

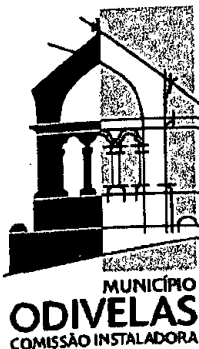
De acordo com o nº3 do Art. 22º, "**Os membros da comissão restrita exercem funções em regime de tempo completo ou de tempo parcial, a definir na respectiva portaria de instalação**" (sublinhado nosso), funcionando sempre que se verifique situação de emergência justificada (nº4). _____

O presidente da comissão de protecção é eleito pelo plenário da comissão alargada de entre todos os seus membros, sendo o secretariado designado pelo presidente (Art. 23, nºs 1 e 2). _____

As competências do presidente, os estatutos dos membros da comissão de protecção, a duração do mandato, as deliberações, a vinculação das deliberações, e as actas, são matérias previstas nos Arts. 24º, 25º, 26º, 27º, 28º e 29º. _____

Nap

Município de Odivelas



A avaliação, apoio e acompanhamento às comissões de protecção é feita, de acordo com o Art. 30º, pela Comissão Nacional das Crianças e Jovens em Risco. Sempre que a Comissão Nacional o entenda como necessário, as comissões de protecção são objecto de auditoria e de fiscalização, sendo-o também a requerimento do Ministério Público (Art. 33º). _____

III - Metodologia a propor para a instalação da comissão de protecção de crianças e jovens _____

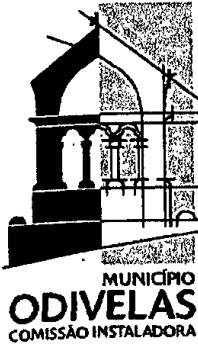
Seguindo o estipulado na Lei nº147/99, de 1 de Setembro, do qual já fizemos referência no capítulo II desta informação, somos a propor que, na consideração da instalação da comissão de protecção aqui proposta, seja seguida a seguinte metodologia: _____

- 1) Procura de instalações para o funcionamento da CPCJ (nº1 do Art. 14º da Lei nº147/99, de 1 de Setembro); _____
- 2) Designação do representante do Município na CPCJ (alínea a do Art. 17º); _____
- 3) Oficiar o Instituto de Desenvolvimento Social (IDS) sobre a pretensão da constituição da CPCJ, apresentado, ao abrigo do nº1 do Art. 14º da Lei nº147/99, de 1 de Setembro, proposta de protocolo de cooperação a celebrar com aquela instituição, no sentido de se obter comparticipação financeira para o funcionamento do comissão de protecção; _____
- 4) Oficiar as entidades que, por lei, constituem a comissão alargada da CPCJ (Art. 17º); _____
- 5) Aguardar que o IDS convoque a reunião de trabalho que dará origem ao projecto de portaria de instalação da CPCJ do Município de Odivelas." _____

DESPACHO _____

"De acordo com a proposta de constituição da CPCJ, que se afigura de grande oportunidade, sendo prioritárias as diligências referidas em III1. e III3, da presente informação. _____
 À Reunião da C.I., para deliberação." _____

Foi aprovada por unanimidade, de acordo com a informação e o despacho mencionados, ficando ainda definida a coordenação deste projecto pelo Gabinete de Assuntos Religiosos, Sociais e Institucionais, com o acompanhamento do Senhor Presidente. _____



Município de Odivelas

066

Nep

5º PONTO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES NA RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, Nº 11, EM ODIVELAS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação 299/AC/99 de 06.09.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações na Rua D. Nuno Alvares Pereira, nº 11 em Odivelas, destinadas à instalações de serviços do Município de Odivelas, propõe-se a aquisição e montagem de Ar Condicionado e Ventilação, nos termos do Convite-Circular e caderno de encargos que se juntam.

Deverá ser seguido o procedimento do Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do artº 127º e seguintes do DL 197/99 de 8 de Junho.

Esta despesa não deverá ser de valor superior a 11.000.000 \$ 00 (onze milhões de escudos) valor que não deve incluir o IVA.

À consideração superior,”

O Convite-Circular e o Caderno de Encargos referidos na presente informação encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

INFORMAÇÃO:

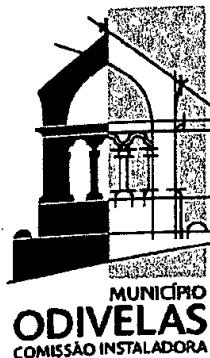
“Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira, com a proposta de envio à Reunião da C.I. para deliberação.”

DESPACHO:

“De acordo.

À Reunião da C.I.”

Foi aprovado por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente e Vogais Carlos Lourenço e Dr. Fernando Ferreira e os votos contra dos Senhores Vogais Francisco Pereira e Dra. Natália Santos o teor da informação e despachos referenciados.



Município de Odivelas

067
dap

O Sr. Vogal Francisco Pereira proferiu a seguinte declaração de voto: _____
"O nosso voto desfavorável resulta da discordância com a solução técnica encontrada, que não é a adequada e ainda por cima é muito mais dispendiosa para o Município." _____

O Sr. Vogal Dr. Fernando Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto: _____
"Esta obra, tal como muitas outras, foram obras essenciais para a realidade do Município de Odivelas, daí que todos os equipamentos e obras efectuadas tiveram como pressuposto a rapidez e modo de execução garantindo condições de funcionamento aos serviços municipais. Isto serve também de exemplo para muitos outros processos que têm vindo e virão a esta C.I., obra que o DJPM assumiu por ser na altura um departamento que estruturalmente estava já pronto para dar resposta às necessidades de instalação do Município." _____

6º PONTO

FORNECIMENTO E MONTAGEM PARA REVESTIMENTO DE TECTOS, CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO E DIVISÓRIAS AMOVÍVEIS PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA D.NUNO ÁLVARES PEREIRA, Nº11, EM ODIVELAS (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação 300/AC/99 de 07.09.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

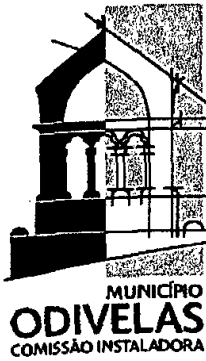
INFORMAÇÃO:

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações na Rua D. Nuno Alvares Pereira, nº 11 em Odivelas, destinadas à instalações de serviços do Município de Odivelas, propõe-se a aquisição e montagem de Tecto Falso, Caixilharia de Alumínio e Divisórias Amovíveis, nos termos do Convite-Circular e caderno de encargos que se juntam. _____

Deverá ser seguido o procedimento do Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do artº 127º e seguintes do DL 197/99 de 8 de Junho. _____

Esta despesa não deverá ser de valor superior a 12.500.000 \$ 00 (Doze milhões e quinhentos mil escudos) valor que não deve incluir o IVA. _____

À consideração superior," _____



Município de Odivelas

068

Nep

O Convite-Circular e o Caderno de Encargos referidos na presente informação encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

INFORMAÇÃO: _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira, com a proposta de envio à Reunião da C.I. para deliberação." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

7º PONTO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSMISSÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE RÁDIO DA PROTECÇÃO CIVIL (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação 248/AC/99 de 17.09.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Na sequência da informação nº 031/CAF/99 de 25/08/99, vem solicitar-se autorização de despesa para a aquisição de: _____

A – 10 Estações Base de VHF_FM, sintetizadas, com o seguinte completo: microfone de mesa, suporte, cabos de ligação e fonte de alimentação, com o seguinte de comutação rede/bateria e carregador trickle charger. _____

Características: _____

. Alimentação de 220 VAC, 50Hz e 12 VDC. _____

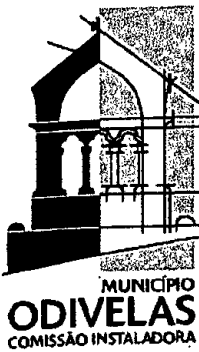
. 128 canais _____

. 25 watts de potência de saída RF _____

. 12,5 KHz ou 20/25 KHZ de espaçamento e canais _____

. Tom de protecção PL _____

. 38 MHz de largura de banda. _____



Município de Odivelas

069
Nap

B – 10 Sistemas de Transmissões para Estações base constituídos, cada um,, por uma antena de Base de VHF, omnidireccional, cabo coaxial RG 213/U e fichas coaxiais. _____

C – 4 Estações móveis de VHF – FM, sintetizadas com acessórios de montagem em viatura e microfone de mão. _____

Características: _____

- . Alimentação a 12 V _____
- . 128 canais _____
- . 25 Watts de potência de saída RF _____
- . 12, 5 ou 20/ _____
- . KHz de espaçamento de canais _____
- . Tom de protecção PL _____
- . 38 MHz de largura de banda. _____

D – 4 antenas móveis de VHF, com 3 DB de ganho, cada uma com 5 metros de cabo e fichas. _____

E – 8 Estações portáteis de VHF-FM, sintetizadas, com antena bateria de alta capacidade, clip de fixação ao cinto, busca automática, canal de emergência e Vox interno. _____

Características: _____

- . 16 canais _____
- . 5 watts de potência de saída RF _____
- . 12,5 ou 20/25 Khs de espaçamento de canais _____
- . Tom de protecção PL _____
- . 28 MHz de largura de banda. _____

F – 8 Baterias de reserva de alta capacidade, níquel metal. _____

G – 8 Microaltifalantes remotos para as 8 estações portáteis. _____

H – 8 Bolsas de Transporte em nylon. _____

I – 10 Baterias de emergência, de gel, sem manutenção, de 12 volts e 86 Ah, para ligação às estações base. _____

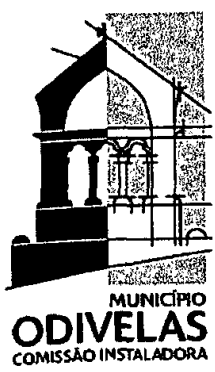
J – 10 Carregadores de Baterias de 12 volts, 15 Amp, para ligação à bateria de emergência. _____

L – 10 Sistemas de protecção contra descargas atmosféricas para protecção das Estações base. _____

I – INSTALAÇÃO

070
Nap

Município de Odivelas



- A - Montagem de 10 Estações Bases, com respectivas antenas e acessórios, passagem de cabos, ligações e testes finais. _____
- B - 10 mastros em tubo galvanizado com 12 metros e suportes para fixação de Antenas bases. _____
- C - Montagens de 4 Estações Móveis, respectivas ligações e testes finais. _____

O procedimento a utilizar deve ser o de consulta prévia, nos termos do artº 78º, nº 1 alínea e) e nº 6, e do artº 81º, nº 1 alínea a) do Decreto - Lei 197/99 de 8 de Junho. O valor da despesa não deve exceder os 10.000.000\$00 (Dez milhões de escudos), a que deve acrescer o IVA à taxa legal de 17 %. _____

À consideração superior." _____

A informação 31/CAF/99 de 25.08.99 referida na informação supra, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente Reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

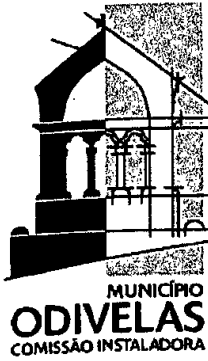
INFORMAÇÃO: _____
 "Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira, com a proposta de envio à C.I. para deliberação". _____

DESPACHO: _____
 "De acordo. _____
 À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

8º PONTO

TRABALHOS COMPLEMENTARES NÃO PREVISTOS NA PROPOSTA BASE DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DO PRÉ-FABRICADO NA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO, Nº 9 DA ARROJA (DJPM) _____
 Presente para apreciação o teor da informação 301/AC/99 de 20.09.99 com despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

071
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO:

“Na sequência do fornecimento e instalações de um Pavilhão Pré-Fabricado na Escola Básica nº 9 – ARROJA em Odivelas e conforme a comunicação com a Ref.: FS/MI/1903 de 15/09/99 da Empresa CONSORCIL –Comércio de Industrias Exportadores de Madeira, Lda, empresa a quem a CIMO adjudicou este fornecimento conforme decisão tomada na 20ª reunião de 27/07/99, junta a este processo, foram realizados trabalhos a mais complementares ao projecto base.

Estes trabalhos a mais complementares os seguintes:

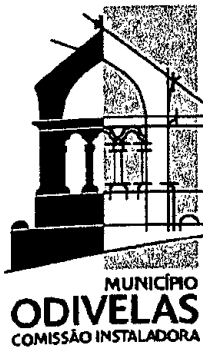
- a) – Diferença na execução da base, pois o terreno tinha um desnível de cerca de 0,70 M, mais a execução de passeio na galeria de acesso às casas de banho..... 330.000 \$ 00;
- b) – Alteração nas casas de banho, com a inclusão de mais uma porta e separação Masculino / Feminino, bem como execução de uma cobertura de protecção nesse alçado. Materiais, Montagem e Pinturas.....390.000 \$ 00;
- c) – Substituição do revestimento exterior das paredes com a retirada do forro de madeira e colocação no seu lugar de Viroc (aglomerado de cimento com 12 mm de espessura) e pintura a tinta textura.....76.000 \$ 00;

O que totalizou um montante de 796.000 \$00 (Setecentos e noventa e seis mil escudos) valor a que acresce IVA à taxa legal de 17 %.

Assim com a inclusão destes trabalhos a mais complementares, o valor dos trabalhos passou a ser de 10.773.000 \$ 00 (Dez milhões setecentos e setenta e três mil escudos), acrescidos do IVA à taxa legal de 17 %.

Vem assim pedir-se autorização de despesa e envio ao DAF para prévia cabimentação dos trabalhos a mais complementares, no valor de 796.000.00 \$00 (Setecentos e noventa e seis mil escudos) valor a que acresce IVA à taxa legal de 17 %.

O procedimento a utilizar é o de ajuste directo nos termos do artº 37 nº 1 e 36 nº 1 alínea e), i) do DL 55/95 de 29 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 80/96 de 21 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 128/98 de 13 de Maio.



Município de Odivelas

072
dap

À consideração superior." _____

INFORMAÇÃO: _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira com a proposta de envio à Reunião da C.I., após prévia cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente despesa tem cabimento na rubrica funcional 01.01.03.01 e na rubrica orçamental 01.03/09.03.05." _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"De acordo." _____

À Reunião da C.I." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados. _____

9º PONTO

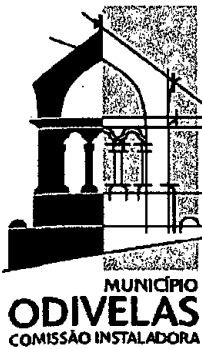
SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA BÁSICA Nº 4 DE ODIVELAS – PROC. 756/DOM (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação 93/LJ/99 de 16.09.99, relativa ao processo setecentos e cinquenta e seis, barra "DOM", organizado pela Câmara Municipal de Loures, sobre o assunto em epígrafe, com despacho do Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Câmara Municipal de Loures enviou-nos o PROCESSO Nº 756/ D.O.M., o qual diz respeito ao assunto acima referido." _____

O processo encontrava-se desde Janeiro p.p. para deliberação sobre a adjudicação da empreitada à firma GUALDIM NUNES DA SILVA, LDA pelo valor de 13.867.985\$00 + IVA, tendo-lhes sido enviada a minuta do contrato em 98/11/27." _____



Município de Odivelas

073
Café

Face ao tempo decorrido, achou-se conveniente colher parecer jurídico sobre o prosseguimento do processo. Obtido esse parecer, que consta a fls. De 303 a 305, no qual se conclui que se deverá aproveitar tudo o que consta no processo, propõe-se levar o assunto a Reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a aceitação de todo o trabalho desenvolvido pelo Município de Loures, com a consequente adjudicação da empreitada à firma GUALDIM NUNES DA SILVA, LDA., pelo valor de 13.867.985\$00 + IVA.”

O parecer jurídico é assinado pelo Técnico Superior Jurista Carlos Fernandes e encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido.

DESPACHO:

“De acordo.

À Reunião da C.I. para deliberação”

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e o despacho mencionados.

10º PONTO

PROJECTO “AVENTURA NA CIDADE” (GS)

Presente para apreciação o teor da informação nº 40/GS/PG de 30.08.99, com despacho da Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“Data : 26/08/99

Horário : 15H00 – 17H00

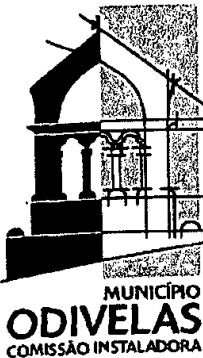
Local : GS – CIMO : Sala de Reuniões

Presentes:

Associação Arisco : Dr. Raul Melo

Gabinete de Saúde : Dr.ª Paula Ganquinho

074
Nap



Município de Odivelas

Ordem de Trabalhos :

1 - Apresentação da Associação Arisco

2 - O Projecto Aventura na Cidade

2.1 Antecedentes no Concelho de Odivelas

2.2 Proposta de intervenção

2.3 Apoios solicitados

3 - Parecer com proposta de intervenção

1 - Apresentação da Associação Arisco

Constituída em Novembro de 1993, a Associação Arisco é uma organização não governamental (ONG) que tem como objectivo a investigação, planificação, formação, coordenação, execução e supervisão de acções no âmbito da prevenção, tratamento e reinserção de toxicodependentes, formação profissional, actividades de aventura e risco e de promoção social e da saúde.

Actualmente está em curso o processo de candidatura ao estatuto de Entidade de Utilidade Pública.

Desde a sua criação, tem vindo a desenvolver diferentes projectos, orientados no sentido da produção de materiais e de intervenção global e continuada aos vários níveis da rede comunitária

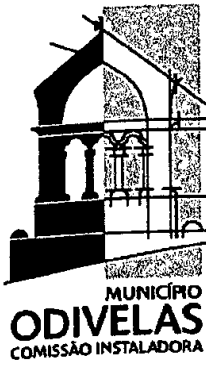
Pretendem, por um lado trabalhar com crianças e jovens de todos os graus de ensino, em temas ligados á Promoção da Saúde, bem como formar técnicos de educação de modo a utilizarem os materiais em sala de aula, integrando-os nos conteúdos de ensino.

Os projectos em desenvolvimento pela Associação Arisco são:

- Prevenir em Colecção (Coleccionar e Crescer – versão europeia)
- Prevenir Arriscando – Castelos de Risco
- Out With Burn Out – A prevenção começa nos técnicos
- PATO – Prevenção do Álcool, Tabaco e outros

075
NAP

Município de Odivelas



- Aventura na Cidade _____
- Corrida de Famílias – Na promoção de “velho valores” _____
- Trabalhar como quem _____
- Projecto “ Comunicar é Prevenir” _____
- Intervenção Formativa. _____

2 - O Projecto Aventura na Cidade _____

O projecto Aventura na Cidade consiste num material de prevenção e promoção da saúde, concebido em 1995, inicialmente destinado a crianças dos 1º e 2º ciclos do ensino básico, cuja zona de experimentação foi o Concelho de Loures. _____

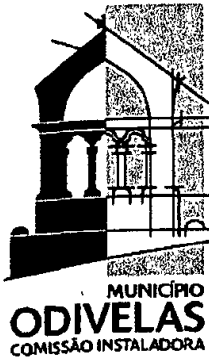
È um jogo que pode ser integrado na família dos Jogos de Personagens , ou seja, o jogador é um personagem da história, influenciando-a com as suas decisões, ideias e formas de estar. O espaço onde decorre toda a acção é na sala de aula. _____

De “férias na cidade” a turma dividida em pequenos grupos de seis elementos tem por tarefa descobrir um personagem desaparecido. Neste sentido cada grupo assumirá responsabilidades nomeadamente de pesquisa, de recursos mas sobretudo das escolhas que tomam. _____

Na cidade existem inúmeros locais de referência, mas apenas vinte e três contêm enigmas que após serem decifrados e reunidos conduzirão o grupo ao local onde se esconde o personagem desaparecido. Para obterem os referidos enigmas cada grupo deverá ultrapassar algumas situações problema previamente definidas em função do tipo e local. _____

No jogo serão abordados temas de Saúde – SIDA, tuberculose, alcoolismo, vacinação, alimentação, etc. - Primeiros Socorros – immobilizações, venenos, ácidos, choques eléctricos, afogamentos, etc. – Condições Sanitárias, Emoções – o pesar, a tristeza, a morte, a frustração, o risco e a aventura – pesquisa-se a história – quer familiar, quer nacional, quer mundial (a arte e o mundo natural). Os jogadores dependem de si próprios e da sua capacidade de consultar meios e pessoas. _____

Município de Odivelas



A Aventura na Cidade deverá ser jogado ao longo de sessões de hora e meia em ateliers ou na sala de aula orientado pelos técnicos de educação que receberam formação específica sobre a condução e utilização dos materiais. Esta formação será realizada em 3 sessões de trabalho de dia inteiro. No caso das escolas a Associação Arisco garante aos professores participantes, uma dispensa especial de serviço ao abrigo de um protocolo que existe com a DREL (Direcção Regional de Educação de Lisboa). _____

A formação aos técnicos de educação é garantida por uma equipa de monitores da Associação Arisco que supervisionará o desenvolvimento do jogo na sala de aula, com uma regularidade que dependerá do número de escolas a envolver por cada concelho. _____

A implementação do projecto Aventura na Cidade implica obrigatoriamente a participação mínima de 6 instituições por concelho, o que perfaz cerca de 20 formandos (técnicos de educação) e 300 crianças. _____

O financiamento do projecto Aventura na Cidade actualmente é feito exclusivamente pelos promotores locais, Autarquias, uma vez que deixou de haver o Programa Quadro Prevenir do Projecto Vida, que era quem suportava os custos do mesmo. Existe ainda um apoio do Instituto Português da Juventude, através da cedência de um subsídio para o pagamento dos recursos humanos (Formadores). _____

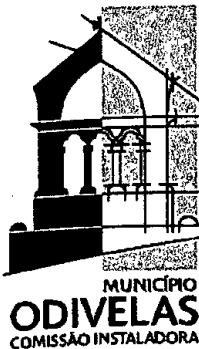
2.1 Antecedentes no Concelho de Odivelas

O projecto Aventura na Cidade desde a sua implementação, abrangeu a actual Concelho de Odivelas, dado ter sido testado no Concelho de Loures. _____

As instituições do Concelho de Odivelas abrangidas pelo projecto Aventura na Cidade desde 1995 até á presente data foram : _____

- Prosális _____
- Escola EB 1º Ciclo Odivelas nº4 _____
- Escola E. º e 3º Ciclos Avelar Brotero B. 2 _____
- Núcleo Escolar de Famões _____

2.2 Proposta de intervenção



Município de Odivelas

077
dap

Para a implementação do projecto Aventura na Cidade no Concelho de Odivelas a Associação Arisco propôs o seguinte modo de intervenção: _____

1. Ofício escrito da CIMO á Associação Arisco a confirmar ou infirmar a nossa adesão. Este ofício deverá ser enviado até 20 de Setembro; _____
2. Apresentação do projecto Aventura na Cidade pela Associação Arisco ás escolas dos 1º e 2º ciclos do ensino básico e ATL do Concelho de Odivelas; _____
3. Formação aos professores nos meses de Novembro, Janeiro e Março (um dia por mês em data a definir); _____
4. Entrega do material às escolas (um Kit por escola que será devolvido á Associação Arisco no final do ano); _____
5. Divulgação aos Encarregados de Educação _____
6. Encerramento nacional do projecto em Maio que será no Concelho de Lisboa (em Loures/Odivelas realizou-se em 1998 na Biblioteca Dom Dinis); _____
7. Avaliação do projecto _____
8. Produção de um relatório final _____

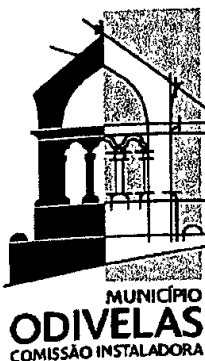
Tendo em consideração que o encerramento do projecto Aventura na Cidade este ano lectivo se realizará no Concelho de Lisboa, bem como o facto do Concelho de Odivelas participar pela primeira vez, enquanto região administrativa, foi proposta a realização de uma Aventura na Cidade de Odivelas em cenário real a ter lugar próximo do final do ano lectivo de 1999/2000. _____

2.3 Apoios solicitados _____

Para a implementação do projecto Aventura na Cidade foram solicitados, ao Gabinete de Saúde da Comissão Instaladora do Município de Odivelas; os seguintes apoios: _____

- Pagamento de 500.000\$00 (Esc.: quinhentos mil escudos); _____
- Cedência de espaço para a sessão de abertura; _____
- Cedência de espaço para as três formações com os técnicos de educação; _____
- Apoio logístico para as sessões de abertura e de formação; _____

Nell



Município de Odivelas

- Divulgação do projecto junto das escolas dos 1º e 2º ciclos do ensino básico e ATL do Concelho de Odivelas; _____
- Transporte dos técnicos de educação para o local onde se realizará a sessão de encerramento.

A cada escola ou ATL que adira ao projecto será solicitado, pela Associação Arisco, o pagamento de uma inscrição no valor de 30.000\$00 (Esc.: Trinta mil escudos). _____

3 – Parecer com proposta de intervenção _____

O projecto Aventura na Cidade enquadra-se no âmbito da prevenção primária das toxicodependências, na perspectiva de desenvolvimento de competências sociais e pessoais, recorrendo a estratégias de Acção/Reflexão/Acção. _____

Com efeito, o material a ceder aos técnicos de educação permite abordar um conjunto de temas centrais na promoção de estilos de vida saudáveis enquadrados nos currículos escolares. Por outro lado, permite o desenvolvimento individual de cada criança, nomeadamente ao nível da auto-estima, da capacidade de gerir limites, etc., enquanto elemento pertencente ao grupo de referência. Outro aspecto muito importante é o facto de através da iniciativa dos próprios jogadores (crianças) o meio envolvente se integre no desenrolar do jogo, sendo mesmo o que fornece os elementos necessários á sua concretização. _____

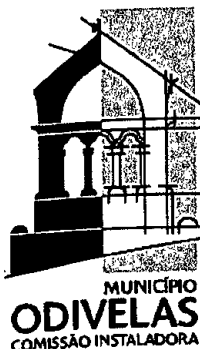
Com efeito, no que refere à filosofia e metodologia e intervenção este tipo de projecto é considerado, actualmente, como sendo uma das abordagens com maior sucesso no trabalho de prevenção com crianças e jovens, pois permite que através de actividades de carácter lúdico pedagógico se abordem temas relevantes para a educação para a saúde, permitindo simultaneamente a cada participante a liberdade de questionar, reflectir e interiorizar conceitos fundamentais ao desenvolvimento de estilos de vida saudáveis.

Neste sentido é parecer do Gabinete de Saúde que o Projecto Aventura na Cidade tenha continuidade no Concelho de Odivelas do seguinte modo : _____

Atribuição de um subsidio no valor de 500.000\$00 (Esc.: Quinhentos mil escudos) ao projecto Aventura na Cidade da Associação Arisco; _____



Município de Odivelas



Divulgação com ficha de inscrição aos ATL e escolas do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico do Concelho de Odivelas; _____

Convite personalizado às instituições que já desenvolveram o projecto Aventura na Cidade no Concelho de Odivelas e respectivo pagamento de inscrição; _____

Cedência de espaço e apoio logístico para a sessão de abertura, em Outubro com data a definir – Polivalente da Biblioteca Dom Dinis; _____

Cedência de espaço e apoio logístico para as acções de formação, em datas a definir – Pavilhão Polivalente de Odivelas; _____

Reuniões mensais com o técnico operacional no concelho de Odivelas para planificação e avaliação do projecto Aventura na Cidade; _____

Participação nas acções de formação; _____

Pagamento das inscrições das escolas e/ou ATL que venham a aderir ao projecto Aventura na Cidade mediante pedido expresso por ofício ao Gabinete de Saúde da Comissão Instaladora do Município de Odivelas; _____

Divulgação aos órgãos de comunicação social locais; _____

Apoio no transporte dos técnicos de educação do Concelho de Odivelas na sessão de encerramento do projecto Aventura na Cidade. _____

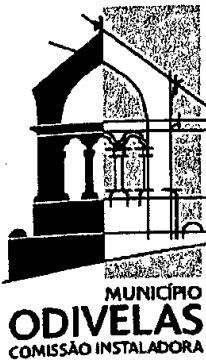
Realização de uma Aventura na Cidade de Odivelas (cenário real) em Junho de 2000 em data a definir. _____

CUSTOS : _____

Os custos apresentados são apenas os que auferem directamente ao Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde e podem não corresponder ao real uma vez que ainda não está definido o número de escolas participantes. No entanto são apresentados pelo limite máximo. _____

Proposta nº1 _____

Projecto Aventura na Cidade		500.000\$00	_____
Sessão de Abertura		60.000\$00	_____
Inscrição das instituições	12 X 30.000\$00	360.000\$00	_____
Transporte		50.000\$00	_____
Aventura na Cidade de Odivelas		600.000\$00	_____



Município de Odivelas

080

clap

TOTAL 1.570.000\$00 _____

Proposta nº2 _____

Projecto Aventura na Cidade		500.000\$00	_____
Sessão de Abertura		60.000\$00	_____
Inscrição das Instituições	6 x 30.000\$00	180.000\$00	_____
Transporte		50.000\$00	_____
Aventura na Cidade de Odivelas		600.000\$00	_____
	TOTAL	1.390.000\$00	_____

Proposta nº3 _____

Projecto Aventura na Cidade		500.000\$00	_____
Sessão de Abertura		60.000\$00	_____
Transporte		50.000\$00	_____
Aventura na Cidade de Odivelas		600.000\$00	_____
	TOTAL	1.210.000\$00	_____

Proposta nº4 _____

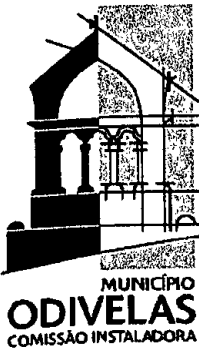
Projecto Aventura na Cidade		500.000\$00	_____
Sessão de Abertura		60.000\$00	_____
Transporte		50.000\$00	_____
Inscrição das instituições	12 X 30.000\$00	360.000\$00	_____
	TOTAL	970.000\$00	_____

DESPACHO: _____

"De acordo, nos termos da proposta nº2. Deverá ser diligenciado o envolvimento de escolas de todas as freguesias do Município de Odivelas. _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

Na sequência da apresentação da proposta feita pela Vogal Dra. Natália Santos, o Vogal Carlos Lourenço teceu algumas considerações sobre a articulação entre os vários Departamentos. _____



Município de Odivelas

081

Foi aprovada por unanimidade a proposta número dois, com o custo previsível de Esc.: 1.390.000\$00 (um milhão, trezentos e noventa mil escudos), de acordo com a informação, e o despacho mencionados, ficando definido que o projecto será coordenado pelo Gabinete de Saúde.

11º PONTO

PROJECTO MIX REVOLUTION (FEIRA MIX) (DSC)

Presente para apreciação o teor da informação 1 de 21.09.99 com despacho do Vogal Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"Junto se anexa proposta do projecto Feira Mix a realizar-se no Município de Odivelas nos dias 29 a 31 de Outubro.

À consideração superior.

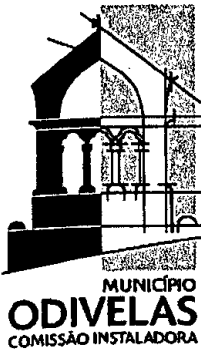
FEIRA MIX

LOCAL de realização: Espaço da Feira do Silvado (Odivelas).

DIAS do evento: 29,30 e 31 de Outubro.

OBJECTIVOS

- Dar a conhecer aos jovens o seu novo Município.
- Proporcionar aos jovens um espaço onde se identifiquem.



Jap

- Dar oportunidade aos jovens de demonstrarem e divulgarem o seu trabalho. _____
- Contribuir para o seu crescimento psicossocial. _____
- Descobrir a multiplicidade de culturas e formas de expressão, espaço propício para a tolerância. _____
- Estimular para a participação cívica e promoção da integração social dos jovens. _____

ENQUADRAMENTO _____

Uma das grandes preocupações do Município: _____

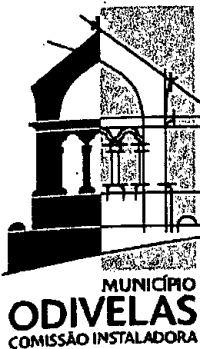
- É o modo como se processará a integração das **novas gerações** na sociedade actual. _____
- O estímulo à participação cívica e à promoção da integração social. _____

Este estímulo passará pela dinamização/promoção do associativismo juvenil através da promoção e apoio às diversas actividades que por eles sejam desenvolvidas/dinamizadas. _____

No sentido de divulgar estes objectivos e de conhecer/contactar com o público alvo propõe-se a realização de uma *Feira Mix* que "é como um grande centro comercial: a diferença é que há malabaristas, bandas ao vivo", etc. _____

A proposta desta actividade é devido ao facto do grande sucesso e adesão que esta iniciativa tem perante os jovens. Segundo estatísticas da empresa contactada este evento atrairá ao Município **20.000 a 25.000 pessoas**. Este número é devido ao facto da feira ter a característica de ser atractiva para um público de todas as idades, sendo no entanto um espaço privilegiado para o jovem exprimir as irreverências próprias da sua idade, mergulhando-o simultaneamente num mundo de diferentes culturas. _____

A *Feira Mix*, é um espaço criado para divulgação, comercialização e promoção de diversos e diferentes artistas relacionados com o mundo alternativo, englobando as áreas da moda, musica e artes em geral, e "caminhando" junto com diversas animações, onde podemos destacar: concertos, dj's, teatro independente, actividades circenses, danças étnicas e outros. _____



Município de Odivelas

083

[Handwritten signature]

A *Feira Mix*, regra geral, tem a característica de ser **non-stop!**, com o objectivo geral de atingir o maior número e tipo de público, seja ele, do dia ou da noite, democrata ou anarca, beto ou *punk*, jovem ou velho, seja em grupo, individual ou em família. _____

Assim, a *MIX REVOLUTION*, cria condições e espaços, que irão ser utilizados por diversos expositores, com propostas novas e irreverentes, onde se podem encontrar roupas extravagantes (novas e usadas), discos (cd's e vinil), acessórios originais e psicadélicos, artesanato tradicional e reciclado, tatuagens e *body piercing*, livros e revistas (raras e originais) escolas de arte, novos artistas, etc. Por último, mas não menos importante, estarão sempre presentes, diversas Associações importantes, a quem lhes serão oferecidos espaços e condições para alertarem e divulgarem os seus objectivos. _____

Na área musical, bandas e dj's, cada um com o seu estilo, poderão divulgar os seus diferentes trabalhos. Os concertos serão de bandas alternativas e de "garagem", seleccionadas pela organização e originárias do concelho e dos mais diferentes estilos. _____

Estas, serão "apadrinhadas" de uma banda consagrada! As actuações dos dj's, serão preenchidas por novos animadores e outros já consagrados, convidados a apresentar e divulgar as suas novas propostas, com seus diferentes ritmos! _____

Aos teatros e actividades circenses, ser-lhes-á oferecido um espaço aberto para actuarem livremente, sejam elas pequenas actuações, lançamento de fogo, andas, massas, danças étnicas, skate, bicicletas, etc... _____

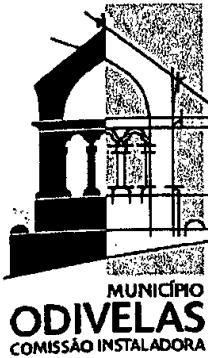
Para a realização deste invento contactamos o produtor da *MIX REVOLUTION*, que se encontra disponível para a celebração do **contracto de prestação de serviços**. Mais se informa que a patente desta feira é exclusiva da firma citada não existindo nenhuma outra firma com característica semelhante. _____

ORÇAMENTO _____

Estima-se que o custo total desta iniciativa seja de: _____

1. Contrato com a Empresa *Mix Revolution* _____

- 8.000.000\$00 + 1.360.000\$00 (17% IVA) = **9.360.000\$00** _____



Município de Odivelas

084

[Handwritten signature]

2. OUTROS CUSTOS -

1.000.000\$00

O montante referido no ponto n.º 1 inclui:

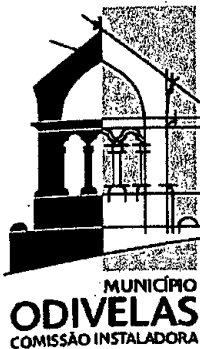
- Produção, direcção e supervisionamento de todo o evento, montagem e desmontagem.
- Convites selecção e alinhamento das bandas e dj's.
- Divulgação para jornais nacionais, locais, internet e spot na sic.
- Segurança de 20 homens permanentes.
- Montagem e desmontagem do palco e respectiva cobertura.
- Back Line.
- Montagem e aluguer da tenda.
- Realização e criação da imagem dos cartazes e flyers, colagem e distribuição destes. Nestes será destacado o Município de Odivelas.
- Limpeza do recinto.
- Som e luzes do palco.
- Cachês do Dj's e Banda de cartaz.

O montante referido no ponto n.º 2 inclui:

- Reforço da Polícia de Segurança Pública.
- Bombeiros.
- Apoio logístico.

É da responsabilidade do Município:

- Puxada de 125 amperes (foi contactado o Eng. Luís Jorge que fará as diligências necessárias).
- Apoio da permanência de um electricista no recinto e grades cedido pela Junta de Freguesia de Odivelas já contactada.
- Formalização do pedido de permanência de Bombeiros e PSP no local do evento.
- Contacto com a CARRIS e Rodoviária para reforço de transporte.



Município de Odivelas

085

dap

- Alvará de autorização para a utilização do espaço. _____
- Refeições para as bandas que irão actuar (estão previstas 200). Oferta do restaurante da Feira do Silvado tendo como contrapartida ser referido como patrocinador. _____

Solicita-se a cabimentação da verba de esc: 10.360.000\$00 (dez milhões trezentos e sessenta mil escudos). _____

Sugere-se o reforço da rubrica funcional 03 02 01 03 02/ orgânica 01 03/ económica 04 09 no valor de esc: 10.360.000\$00 (dez milhões trezentos e sessenta mil escudos) a retirar da rubrica funcional "Transportes Escolares" 01 02 04 03/ orgânica 01 03/ económica 04 03. _____

"CONTRATO N.º"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

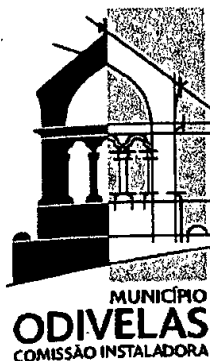
"PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA MIX"

Por este contrato de prestação de serviços que celebram entre si, Richard Durante, portador do B. I. n.º 16171679 emitido em 17/05/95 pelo arquivo de identificação de Lisboa, em representação da **Mix Revolution** de Richard Durante contribuinte n.º 816572011, que outorga como Segundo Outorgante o **Município de Odivelas**, pessoa colectiva n.º 504293125, representado por Manuel Vargas Presidente da Comissão Instaladora, que outorga como Primeiro Outorgante, ficam acordadas as seguintes cláusulas: _____

Primeira – O Segundo Outorgante Obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante o serviço de produção para a realização do evento *Feira Mix*, a realizar nos dias 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano em Odivelas, na Feira do Silvado, que decorrerá ininterruptamente entre as 18 horas de 28/10 e as 21 horas de 31/10 de 1999. _____

Segunda – Os serviços de produção constam do seguinte: _____

- a) Produção, direcção e supervisão de todo o evento. Concretamente: preparação, divulgação, montagem e concretização do evento e sua desmontagem. _____
- b) Convites, selecção e alinhamento das bandas, dj's e outras animações que irão actuar. _____



Município de Odivelas

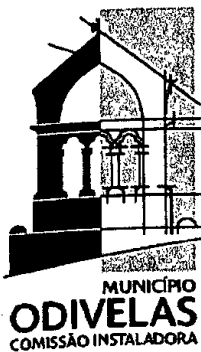
086
Nap

- c) *Press-releases* e divulgação para todos os media (TV, rádios, jornais e outros), tanto a nível local, nacional e internacional. Contactos e convites a todos os participantes nas animações e com todas as Associações previstas, com diferentes animações. _____
- d) Segurança com 20 homens permanentes à paisana com rádios, presentes não só durante o evento, mas também nas montagens e desmontagens do evento e pagamento aos agentes da P.S.P. _____
- e) Montagem e desmontagem de um palco nas medidas 12 x 8 m (incluindo abas de P.A.) com 1 m de altura. _____
- f) Montagem e desmontagem do *Back Line*, que consta de uma bateria, 2 amplificadores para guitarras, 1 amplificador para baixo, incluindo o serviço permanente de um técnico responsável. _____
- g) Montagem e desmontagem de som e luzes, 24.000 watts de som, 70.000 watts de luzes e 30.000 watts de robots, com 5 técnicos permanentes de palco e frente de luzes e robots. _____
- h) Montagem e desmontagem de uma tenda de 2.000 m², para a área de exposição, uma tenda de 3 x 3 para a *régie* em cabine fechada para as mesas de som e luz e um espaço para o Município de Odivelas.
- i) Realizar a imagem, trabalho de impressão dos cartazes e *flyers*, sempre com destaque para a entidade apoiante bem como, a divulgação da publicidade do evento a nível local e nacional. _____
- j) Limpeza do local. _____

Terceira – O Primeiro Outorgante assume o compromisso de remunerar os serviços do Segundo Outorgante no valor de Esc.: 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (17%) no valor de Esc.: 1.360.000\$00 (um milhão trezentos e sessenta mil escudos), devendo tal pagamento ser efectuado antecipadamente, 30 dias antes, a contar do primeiro dia do evento ao Segundo Outorgante, para que o mesmo possa efectuar os contratos necessários à prestação de serviços do evento.

Quarta – O Primeiro Outorgante criará as seguintes condições técnicas e de segurança para a realização do evento em espaço amplo e seguro: _____

- a) Corrente eléctrica e trifásica, com o mínimo de 125 Amperes, que deverá estar situada junto ao palco e tenda. _____
- b) Electricista permanente. _____
- c) Grades de trânsito (em número suficiente, para que se possa cercar toda a área do evento, além do palco e tenda). _____
- d) Tomadas para os expositores em número a combinar com um projector de 100 watts cada. _____



Município de Odivelas

087
Naf

- e) Caixotes de lixo (número a combinar). _____
- f) Colocação no local de assistência dos bombeiros, bem como no exterior e interior do recinto a colocação do respectivo policiamento, para além de diversos extintores em pontos estratégicos. _____

Quinta – As entradas para o evento serão gratuitas, mas devidamente controladas para efeito de segurança pelo Segundo Outorgante. _____

Sexta – Em caso de cancelamento do evento por facto não imputável a nenhuma das partes, designadamente por más condições climatéricas, será considerado o pagamento já realizado como crédito, para a execução em data e hora a acordar por ambas as partes do mesmo tipo de evento mas em prazo nunca superior a um ano. _____

Sétima – Em caso de cancelamento por facto imputável a algumas das partes, é a parte causadora responsável pelos prejuízos causados. _____

Oitava – Em caso de litígio de corrente do acordo/contrato, é fixado o foro da comarca de Odivelas ou Oeiras, com renúncia expressa a qualquer outro.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

Ao DAF para cabimentação prévia _____

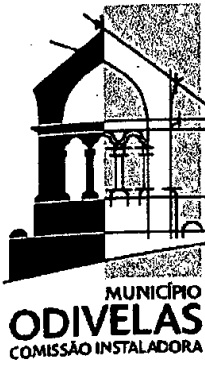
À Reunião da C.I.” _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“Ao Sr. Presidente _____

A cabimentação só é viável se fôr favoravelmente deliberado pela C.I., a alteração orçamental implicitamente proposta no último parágrafo da proposta que acompanha a presente informação” _____

Foi aprovado por unanimidade o teor da informação nº 1 de 21.09.99, acima reproduzida, deliberando-se promover a iniciativa referida em epígrafe, contratando a firma “Mix Revolution” pelo



Município de Odivelas

088

[Handwritten signature]

valor de Esc.: 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos) acrescido do IVA à taxa de 17%. O custo total será de Esc.: 10.360.000\$00 (dez milhões, trezentos e sessenta mil escudos), IVA incluído, deliberando-se para tanto o reforço da rubrica funcional 03.02.01.03.02, orgânica 01.03, económica 04.09, a retirar da rubrica funcional "Transportes Escolares" 01.02.04.03, orgânica 01.03, económica 04.03.

12º PONTO

PROPOSTA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE TIMOR LORO SAE (PRES)

Presente para apreciação o teor da Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 23.09.99, que seguidamente se transcreve:

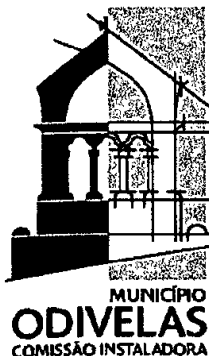
PROPOSTA

APOIO À RECONSTRUÇÃO DE TIMOR LORO SAE

Na sequência da deliberação da Comissão Instaladora, na sua 23ª Reunião de C.I. em 14 de Setembro de 1999, propõe-se o Município de Odivelas dinamizar um conjunto de iniciativas com vista à reconstrução de Timor Loro Sae.

Assim no âmbito da alínea f) do nº4º do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, propõe-se que o Município de Odivelas proceda:

- a) À abertura de conta bancária em nome de "Odivelas solidária com Timor Loro Sae", em todas as instituições de crédito da área do Município, para posterior aplicação no âmbito da Geminação com uma cidade ou vila de Timor Loro Sae;
- b) Que a contribuição inicial do Município de Odivelas seja de cinco milhões de escudos;
- c) Que seja feito um apelo aos trabalhadores e outros colaboradores do Município, para que contribuam para este projecto de solidariedade, efectuando o seu depósito numa das contas bancárias;



Município de Odivelas

089
Vall

d) Que seja feito um apelo aos munícipes, empresas e outras instituições da área do Município de Odivelas, que queiram participar, efectuando o seu depósito numa das contas bancárias; _____

Para divulgação da iniciativa, deverão ser publicados anúncios nos jornais nacionais e locais, divulgação na rádio, assim como, nos quadros de horário do mobiliário urbano da Cemusa e J.C.Dcaux. _____

Odivelas, 23 de Setembro de 1999' _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta mencionada. _____

13º PONTO

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS (DSC) _____

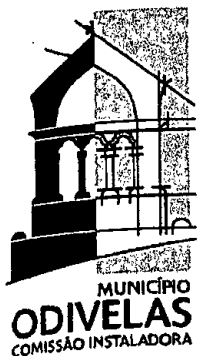
Presente para apreciação o teor da informação nº 42 de 23.09.99, do Vogal Carlos Lourenço, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Junto, envio, o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, para deliberação na próxima reunião da Comissão Instaladora." _____

O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas mencionado na informação supra encontra-se arquivado, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido. _____

Foram prestados esclarecimentos sobre a Proposta pelo Vogal Carlos Lourenço. _____



Município de Odivelas

090
Naf

Foi aprovado por unanimidade a implementação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), participando o Município de Odivelas de acordo com o Programa anexo à informação referida.

Foi proferida uma declaração de voto pelos Vogais Francisco Pereira e Dra. Natália Santos que seguidamente se transcreve:

"Damos o voto favorável e queremos registar o trabalho técnico realizado.

Tal como registámos na discussão, consideramos um grave erro de metodologia a falta de abordagem prévia específica com os Clubes e as Associações; o Movimento Associativo deveria ter sido chamado a participar, deveria ter sido ouvido.

Consideramos que um assunto desta importância, teria sido importante a abordagem prévia e o envolvimento das Juntas de Freguesia.

Espero que estes dois aspectos sejam corrigidos após a deliberação.

Mereceu-me dúvidas a obrigatoriedade do Registo Municipal.

Por último dizer que a Comissão Instaladora deveria ter um papel junto do Governo e da Assembleia da República de sensibilização para o atraso e a urgência da existência do Estatuto de Dirigente Associativo."

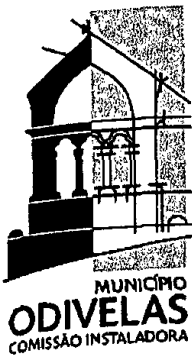
14º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ESQUENTADOR, INSTALAÇÃO DE ÁGUAS QUENTES E FRIAS, INSTALAÇÕES DE APOIO À LIMPEZA URBANA (DAMB)

Presente para apreciação o teor da informação 9/TR/99 de 20.09.99 com despacho do Vogal Francisco Pereira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO

"Na sequência do ofício com registo de entrada nº 6275 de 2/09/99 o qual nos remetia facturas referentes ao assunto supra mencionado e após deslocação ao local confirma-se a aquisição e montagem de um



Município de Odivelas

091
Nap

esquentador e instalação de águas quentes e frias nas instalações de apoio à limpeza urbana, sita na escola nº 1 da Urmeira – Pontinha. _____

Assim, deverá ser reembolsada a Junta de Freguesia no valor de 62.682\$00, para efeitos junta-se proposta de protocolo. _____

À consideração superior.” _____

DESPACHO: _____

“De Acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação” _____

O ofício da Junta de Freguesia e a proposta de Protocolo encontram-se arquivados por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, e os despachos mencionados. _____

15º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – BAIRRO TRIGACHE NORTE (DGUI/AUGI) _____

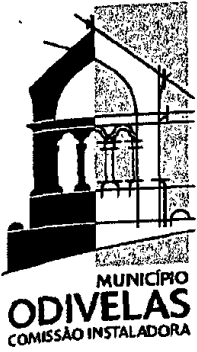
Presente para apreciação o teor da informação nº 9/PM/AUGI de 21.09.99, relativamente ao assunto supra mencionado, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“À consideração do Srº Director do D.G.U. _____

1 – Disponibiliza-se a Junta de Freguesia de Famões para executar na AUGI acima referenciada a repavimentação do troço da Rua Cesário Verde e Avenida da Liberdade, junto à Escola do Trigache Norte até à Rua Amadeu de Sousa Cardoso, obras consideradas urgentes tendo em conta que as mesmas são de importância para a zona, face à proximidade da escola, transcendendo o bairro. _____

2 – A Junta de Freguesia remete-nos a respectiva documentação, orçamentos dos trabalhos em causa, para serem reembolsadas das verbas dispendidas. Propõem-se assim a aprovação da proposta de _____



Município de Odivelas

092
Naf

protocolo que se anexa, considerando-se que a Memória Descritiva e o respectivo projecto (alínea 2 do Artº 28), fazem parte integrante do projecto de recuperação do bairro." _____

PARECER: _____

"Concordo. À Reunião da C.I. para deliberação". _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____

A proposta de protocolo bem como o ofício da Junta de Freguesia de Famões encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da Reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovado por unanimidade o teor da Informação nº 9/PM/AUGI de 21.09.99, acima transcrita, deliberando-se autorizar a Junta de Freguesia de Famões a executar no Bairro em referência a repavimentação do troço da Rua Cesário Verde e Avenida da Liberdade até à Rua Amadeu de Sousa Cardoso, participando o Município com Esc.: 2.252.443\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três escudos), com IVA incluído a 17%, ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

16º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS - OBRAS NO BAIRRO DO POMARINHO (DGU/AUGI) _____

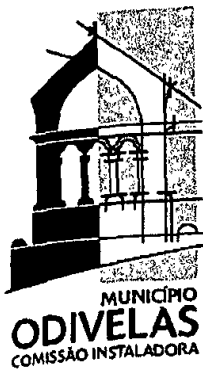
Presente para apreciação o teor da informação 10/PM/AUGI de 23.09.99 sobre o assunto em epígrafe, com parecer do Director de Departamento e despacho do Sr. Presidente, que se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"À consideração do Srº Director do D.G.U. _____

093
[Handwritten signature]

Município de Odivelas



1 - A informação anteriormente prestada para as obras do Bairro do Pomarinho, teve por base a Acta da Reunião nº37 da Junta de Freguesia de Odivelas com a deliberação de adjudicar à Fima MURBAM, Lda a pavimentação e execução das valetas na zona de estacionamento do bairro pelo valor de 5.193.742\$00 + IVA, conforme se pode verificar nas fotocópias anexas. _____

2 - Na data da informação inicial constavam apenas como elementos os orçamentos das obras. _____

3 - Posteriormente constatou-se a existência de uma factura em valor diferente do orçamento referido em 1., ou seja de 4.214.482\$00 + IVA. _____

4 - Tais discrepâncias advêm do facto deste processo ter sido iniciado no DOM e posteriormente remetido a DGU não constando dos elementos remetidos outro valor que não a adjudicação referido em 1. _____

5 - Face ao exposto, propõe-se a anulação da Deliberação anterior do Ponto nº33 da Reunião nº23 da Comissão Instaladora em substituição da informação que agora se junta remetendo-se nova proposta de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Odivelas no valor global de 4.930.945\$00." _____

Os documentos referidos na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

PARECER: _____

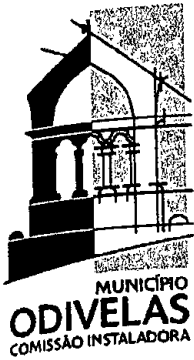
"Concordo. _____

À Reunião da C.I. para rectificação constante do 33º Ponto da deliberação da 23ª Reunião de 14 de Setembro de 1999" _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I." _____



Município de Odivelas

094
Naf

Foi aprovada por unanimidade a proposta de rectificação do valor constante do ponto 33 da deliberação da 23ª Reunião Ordinária para Esc.: 4.930.945\$00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e cinco escudos), de acordo com a informação, e os despachos mencionados.

17º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – FORNECIMENTO DE CINQUENTA OSSÁRIOS PARA O CEMITÉRIO DA PÓVOA DE STº ADRIÃO (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação 104/LJ/99 de 21.09.99, com despacho do Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“A Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião pretende adjudicar à Cimianto o fornecimento e montagem de mais 50 ossários no cemitério local.

Propõe-se dar satisfação ao requerido ao abrigo da alínea a) do art.º 27 do Protocolo da Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia. Para o efeito junta-se minuta do Protocolo.”

A minuta do protocolo referenciada encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida.

DESPACHO:

“De Acordo.

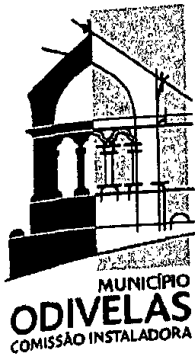
À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação.”

INFORMAÇÃO DO DAF:

“Ao Director do DAF

A despesa em causa tem cabimento na rúbrica orçamental 01.03/10.01.03.01.02.

À consideração superior.”



Município de Odivelas

095
Nap

Foi aprovado por unanimidade o teor da informação 104/LJ/99 de 21.09.99, acima transcrita, deliberando-se autorizar a Junta de Freguesia da Póvoa de Stº Adrião a adjudicar à Cimianto o fornecimento e montagem de 50 (cinquenta) ossários no Cemitério local, pela importância de Esc.: 2.272.880\$00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta escudos), com IVA incluído a 17%, ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

18º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – FECHO A REDE DO ESPAÇO QUE DELIMITA O RINGUE DO PARQUE 25 DE ABRIL NA PÓVOA DE STº ADRIÃO (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação 103/LJ/99 de 21.09.99 sobre o assunto em epígrafe, com despacho do Sr. Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“Pretende a Junta de Freguesia levar a efeito a obra acima referida . Propõe-se dar satisfação ao requerido ao abrigo da alínea a) do art.º 27 do Protocolo da Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia. Para o efeito junta-se minuta do Protocolo.”

PARECER:

“De Acordo.

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação.”

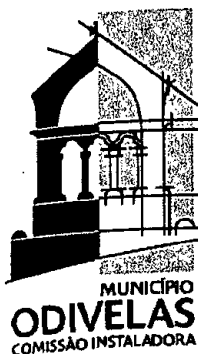
INFORMAÇÃO DO DAF:

“Ao Director do DAF

A despesa em causa tem cabimento na rubrica orçamental 01.03/10.01.03.01.02.

096
Nap

Município de Odivelas



À consideração superior." _____

A minuta do protocolo referida na informação supra, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

Foi aprovado por unanimidade o teor da informação 103/LJ/99 de 21.09.99, acima transcrita, deliberando-se autorizar a Junta de Freguesia da Póvoa de Stº Adrião a adjudicar os trabalhos de colocação de rede no Ringue do Polidesportivo do Parque 25 de Abril pela importância de Esc.: 1.205.100\$00 (um milhão, duzentos e cinco mil e cem escudos) com IVA incluído a 17%, ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. _____

19º PONTO

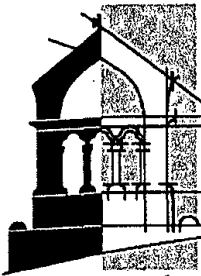
JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – ARRANJO DO JARDIM DA ROTUNDA DO SOL NASCENTE (DAMB) _____

Presente para apreciação o teor da informação da Sra. Engª Teresa Rato do Departamento do Ambiente e o despacho do Vogal Francisco Pereira constante no ofício proveniente da Junta de Freguesia de Famões com o registo 07311 de 16.09.99, relativamente à adjudicação dos trabalhos do arranjo do Jardim da Rotunda do Sol Nascente, pelo valor de Esc.: 1.136.421\$00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um escudos), com IVA incluído a 17%, bem como proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

PARECER: _____

"À consideração do Sr. Vogal Francisco Pereira _____

Propõe-se dar andamento ao assunto, juntando-se proposta de protocolo." _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

097
dap

DESPACHO: _____

"De Acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação". _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao GACIJF. _____

A despesa já se encontra cabimentada (ver proposta). _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

20º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – ARRANJO DO JARDIM DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (DAMB) _____

Presente para apreciação o teor da informação da Sra. Eng^a Teresa Rato do Departamento do Ambiente e o despacho do Vogal Francisco Pereira constante no ofício proveniente da Junta de Freguesia de Famões com o registo 07301 de 16.09.99, relativamente à adjudicação dos trabalhos de arranjo do Jardim da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, pelo valor de Esc.: 4.926.227\$00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete escudos), com IVA incluído a 17%, bem como proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

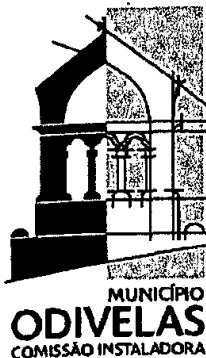
PARECER: _____

"À consideração do Sr. Vogal Francisco Pereira _____

Propõe-se dar andamento ao assunto, juntando-se proposta de protocolo." _____

DESPACHO: _____

"De Acordo. _____



Município de Odivelas

098

Map

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação". _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao GACIJF. _____

A despesa já foi cabimentada na proposta." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

21º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - ARRANJO DO JARDIM DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES (DAMB) _____

Presente para apreciação o teor da informação da Sra. Eng^a Teresa Rato do Departamento do Ambiente e o despacho do Vogal Francisco Pereira constante no ofício proveniente da Junta de Freguesia de Famões com o registo 07300 de 16.09.99, relativamente à adjudicação dos trabalhos do arranjo do Jardim da Junta de Freguesia de Famões, pelo valor de Esc.: 1.188.790\$00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa escudos), com IVA incluído a 17%, bem como proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências, documentos que ficam arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, pelo que se dão como reproduzidos. _____

PARECER: _____

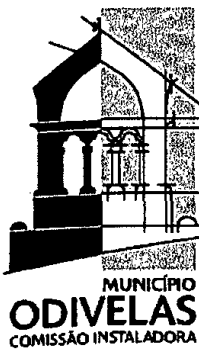
"À consideração do Vogal Francisco Pereira _____

Propõe-se dar andamento ao solicitado, juntando-se proposta de protocolo adicional." _____

DESPACHO: _____

"De Acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação". _____



Município de Odivelas

099
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao GACIJF. _____

A despesa já foi cabimentada na proposta." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

22º PONTO

PARÓQUIA DE S. PEDRO EM CANEÇAS – FESTAS EM HONRA DE Nª SRª DA ESPERANÇA (DSC) _____

Presente para apreciação o teor das informações 31 de 22.09.99 e 4 de 17.09.99 com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO 4: _____

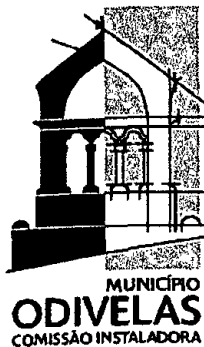
"A Comissão de Festa do Casal Novo em colaboração com a igreja Paroquial de S. Pedro de Caneças irá realizar nos dias 17, 18 e 19 de Setembro uma festa em honra da Nossa Senhora da Esperança, padroeiro do Casal Novo. O orçamento previsto para a iniciativa ronda os 1.900.000\$00 (um milhão e noventa mil escudos). _____

Tendo em conta a importância destas festividades para a comunidade local. Tendo em conta os critérios de apoio que este Município tem vindo a conferir a actividade similares; Propõe-se o apoio em 10% sobre o valor global previsto, atribuindo-se assim um subsídio no valor de 190.000\$00 (cento e noventa mil escudos), à Paróquia de S. Pedro de Caneças (número de contribuinte 501861017). _____

PARECER: _____

"Concordo. _____

Ao Exmo. Sr. Director do Departamento Administrativo e Financeiro, para os devidos efeitos". _____



Município de Odivelas

100
rap

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À Reunião da C.I. para deliberação após cabimentação" _____

INFORMAÇÃO 31: _____

"Ao DAF, para cabimentação prévia do subsídio a atribuir à Paróquia de S. Pedro de Caneças, pela realização da festa em honra de Nossa Senhora da Esperança. _____

Este assunto vai à reunião da Comissão Instaladora do próximo dia 99.09.28." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF _____

A presente despesa tem cabimento na rúbrica funcional 02.01.12.01.03 e na rúbrica orçamental 01.03/05.03.02." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, deliberando-se atribuir à Paróquia de S. Pedro de Caneças um subsídio no valor de Esc.: 190.000\$00 (cento e noventa mil escudos) _____

23º PONTO

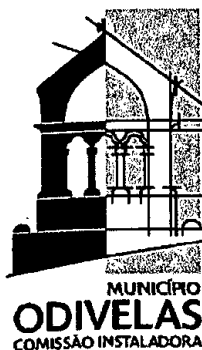
FERLAP NO ÂMBITO DA ABERTURA DO ANO LECTIVO 1999/2000 (DSC) _____

Presente para apreciação o teor das informações 24 e 28 de 23.09.99 com despacho do Vogal Carlos Lourenço, com a proposta de apoio à iniciativa da FERLAP, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 24 DE 23.09.99:: _____

"Proposta _____

A Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais (FERLAP) solicitou apoio logístico e financiamento para a realização de uma iniciativa, no Município de Odivelas, assinalando a abertura do ano



Município de Odivelas

101
Naf

lectivo 1999/2000 (carta em anexo), a realizar em 16 de Outubro de 1999, onde se prevê a presença de cerca de 100 pessoas. _____

Dado o interesse da iniciativa, assim como o interesse que o Município tem em apoiar e ajudar a dinamizar as Associações de Pais, reconhecendo o seu valor inestimável na prossecução da melhoria das condições de ensino, propomos: _____

- A cedência do auditório da Biblioteca D. Dinis (já contactada a Divisão de Cultura e D. Gabriela da Biblioteca D. Dinis que confirmou a disponibilidade do auditório na data prevista). _____
- A cedência de Serviço de Snack-Bar (cafés, bolos, etc.) nos intervalos da manhã e da tarde (assegurado, sem custos, pelo bar que se encontra na Biblioteca). _____
- A cedência de pastas e canetas com logotipo do Município (confirmada pelo Gabinete de Protocolo e Relações institucionais). _____
- Facultação do almoço no refeitório da Junta de Freguesia de Odivelas (confirmado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas) contra o pagamento de Esc.:1.000\$00 por participante. _____
- Para as despesas de divulgação e de expediente e considerando o orçamento apresentado pela FERLAP, atribuir uma verba de 320.000\$00 (trezentos e vinte mil escudos). _____

Solicita-se que a verba a atribuir seja cabimentada na rubrica funcional 01 02 01 02 04; orgânica 01 03; económica 05 03 02." _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

Ao DAF para cabimentação prévia; _____

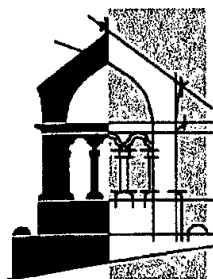
À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO 28 DE 23.09.99: _____

"Ao DAF, para cabimentação prévia da verba a atribuir à iniciativa da FERLAP." _____



Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF _____

A presente despesa tem cabimento na rúbrica funcional 01.02.01.02.04 e na rúbrica orçamental 01.03/05.03.2. _____

À consideração superior." _____

Foi deliberado por unanimidade apoiar logística e financeiramente a FERLAP – Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais, sendo Esc.: 320.000\$00 (trezentos e vinte mil escudos) o valor do subsídio a atribuir. _____

24º PONTO

CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A COMPRA DE VIATURA (GARSI) _____

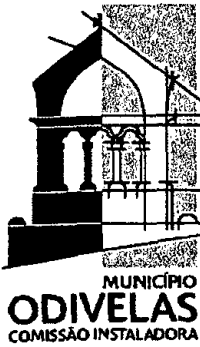
Presente para apreciação o teor da informação 35 de 01.09.99 sobre o assunto em epígrafe, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Na sequência da reunião com o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, efectuada no dia 17 de Agosto de 1999, obtivemos informações detalhadas acerca do trabalho que esta instituição tem vindo a realizar (Cf. informação nº 34 – Visitas Institucionais). _____

Tendo em conta o breve funcionamento da Valência de Apoio Domiciliário, a instituição depara-se com algumas dificuldades financeiras para a aquisição de uma viatura de 9 lugares que é fundamental para o funcionamento da valência. _____

Sendo assim, a respectiva instituição sentiu necessidade de solicitar apoio a diversos organismos, entre eles a Comissão Instaladora de Odivelas. _____



Município de Odivelas

103
[Handwritten signature]

Mediante orçamentos apresentados, verificámos que o melhor orçamento é o da CITROEN S.A: 3.640.000\$00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil escudos). (Cf. anexo – Orçamentos) _____

O GARSÍ, analisou a situação em que a instituição se encontra e vem através deste meio propor a V. Ex^a que se digne a atribuir um donativo á instituição no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) para a aquisição da viatura.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À deliberação da C.I.” _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação e o despacho mencionados.

25º PONTO

PER-FAMÍLIAS – COMPARTICIPAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (VOGAL DRA. NATÁLIA SANTOS) _____

Presente para apreciação o teor da proposta apresentada pela Vogal Natália Santos e que seguidamente se transcreve: _____

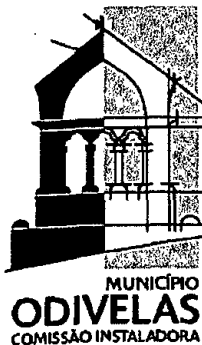
PROPOSTA: _____

“ _____ **PROPOSTA** _____

Assunto: PER – Famílias – participação pelo Município _____

Apesar das 272 famílias do Município de Odivelas, já realojadas no âmbito do PER, em curso, de acordo com os dados mais actualizados, fornecidos pela Câmara Municipal de Loures, verifica-se um aumento substancial, desde 1993, do número de barracas e agregados familiares, estimando-se que neste momento existam mais de 600 famílias a realojar. _____

Município de Odivelas



O problema habitacional na área do Município de Odivelas assume, assim, proporções que impõem a adopção de novas medidas a ele direccionadas, sendo de toda a conveniência a implementação pelo Município, de soluções diversificadas que permitam, por um lado, uma maior rapidez na concretização dos realojamentos previstos e, por outro, que garantam uma melhor inserção das famílias a realojar nos tecidos urbanos.

Nesta conformidade, o recurso ao PER – Famílias apresenta, à partida, um conjunto de vantagens, quer para o município, quer para as famílias .

Criado pelo Decreto – Lei n.º 79/96 de 20 de Junho, o PER - Famílias abre alternativas de realojamento a famílias residentes em barracas, que constem do levantamento efectuado quando da adesão ao PER, e que revelam alguma capacidade financeira e estabilidade perante o emprego.

Nos termos deste diploma, prevê-se a possibilidade de comparticipação e financiamento ao preço de aquisição das habitações, pelas famílias a realojar.

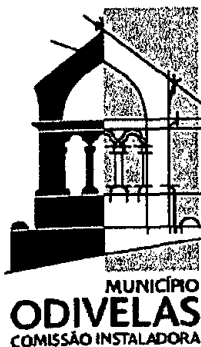
A comparticipação e o financiamento serão concedidos, respectivamente, pelo IGAPHE e pelas instituições de crédito, com taxa bonificada legalmente fixada – não podendo a soma da comparticipação e do financiamento exceder 80% do preço máximo fixado, anualmente, por Portaria.

Nos termos do n.º 7 do artigo 3º do D.L. 79/96 prevê-se ainda a possibilidade de, se o adquirente necessitar de um montante adicional (que poderá consubstanciar os 20% não abrangidos pela comparticipação e pelo financiamento) a entidade proprietária do terreno onde se situa a barraca ou o Município, poderem **comparticipar a fundo perdido até aos valores correspondentes a 20% dos preços máximos fixados pela Portaria já referida.**

De acordo com a informação dos gestores deste programa, ao nível do INH, têm-se verificado resultados satisfatórios e crescentes nos casos em que os municípios atribuem este tipo de comparticipação, resolvendo-se por esta via e, em média, cerca de 10% dos realojamentos.

Município de Odivelas

Handwritten signature



Ao nível da área Metropolitana de Lisboa temos conhecimento de que participam já no valor da aquisição do fogo as Câmaras de Lisboa, Amadora Cascais, Seixal, Setúbal e Oeiras. _____

Assim, e tendo em consideração que: _____

- Este mecanismo poderá contribuir para a resolução mais celere dos problemas que, neste domínio, se colocam ao Município, dado que será o próprio mercado a contribuir decisivamente para uma maior rapidez na concretização dos realojamentos; _____
- O grupo alvo deste programa apresenta, em geral, rendimentos baixos, pelo que, a possibilidade de entrada no programa, com aquisição de habitação própria, passa na generalidade das situações pela comparticipação pelo município ou pelo proprietário do terreno (cuja responsabilização deve ser tida em consideração e exigida, quando possível); _____
- A adopção desta medida representará uma atenuação dos encargos financeiros e de gestão, por parte do município, relativamente a um número de habitações que, através do processo normal de realojamento, seriam sua propriedade, cabendo-lhe pois as inerentes responsabilidades ao nível da manutenção e da gestão patrimonial. _____

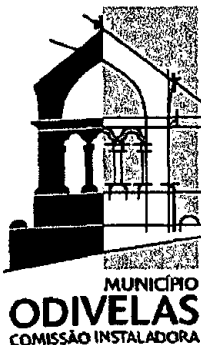
Propõe-se que a Comissão Instaladora do Município de Odivelas delibere, no âmbito do PER- Famílias, participar a fundo perdido e até ao valor máximo de 20% dos preços, na aquisição de habitação própria permanente, pelos agregados familiares que cumulativamente reúnam as condições determinadas na lei." _

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I., para deliberação" _____

A Dra. Natália Santos prestou esclarecimentos sobre a proposta. _____

O Vogal Francisco Pereira considerou a proposta importantíssima e foi de opinião de que as Juntas de Freguesia devem colaborar. _____



Município de Odivelas

O Vogal Fernando Ferreira quis felicitar a iniciativa e todos os utentes desta medida dado que pela primeira vez vão ter acesso a este instrumento. _____

O Senhor Presidente fez questão que a Comissão Instaladora deverá divulgar a adesão do Município de Odivelas ao Programa PER – Famílias. _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de adesão do Município de Odivelas ao Programa PER – Famílias, através da comparticipação do Município a fundo perdido e até ao valor máximo de 20% dos preços, na aquisição de habitação própria permanente pelos agregados familiares que cumulativamente reúnam as condições determinadas no Decreto-Lei 79/96 de 20 de Junho. _____

26º PONTO

SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ATLETISMO (DSC) _____

Presente para apreciação o teor da informação 4/DSC/DD DE 24.09.99 com despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

“PROPOSTA

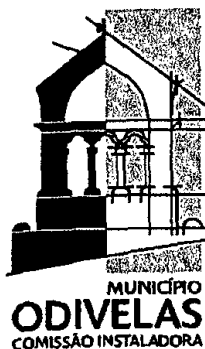
Enviou o Município de Loures o processo referente aos subsídios a atribuir no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Atletismo, processo desenvolvido em data anterior á criação do Município de Odivelas.

Face à posição assumida pelo Município de Loures de remeter esse processo para o Município de Odivelas criou-se uma situação difícil para o Movimento Associativo, frustrando-se expectativas criadas e podendo por em causa o interesse público do fomento do Desporto com o não pagamento dos subsídios em causa.

Para evitar essa situação, propõe-se a atribuição de subsídios de montante igual àquele que deveria corresponder ao subsidio a ser atribuído pelo Município de Loures e nas condições acordadas: _____

Naf

Município de Odivelas



15º Troféu " Corrida das Colectividades "

1º Odivelas FC	100.000\$00
5º GA Pontinha	50.000\$00
7º Lusitano Odivelas	40.000\$00
10º Clube Barcelona 92	40.000\$00
12º GDR Vale Grande	35.000\$00
14º CA Patameiras	35.000\$00

7º Troféu " Atleta Jovem "

1º Odivelas FC	80.000\$00
10º Lusitano Odivelas	30.000\$00

Prémio de Participação

1º Odivelas FC	25.000\$00
----------------	------------

PARECER: _____

"Concordo, _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

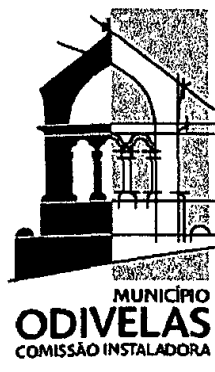
"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação prévia; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

Map

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"A presente despesa tem cabimento na rúbrica funcional 02.02.06.01.02 e na rúbrica orçamental 01.03/05.03.02. _____

À Consideração Superior." _____

Foi aprovada por unanimidade, a proposta de acordo com a informação e o despacho mencionados.

27º PONTO

OBRAS NO BAIRRO CASTELO POENTE NA RAMADA – PROCESSO DUZENTOS E TRINTA E OITO, BARRA "RC", BARRA "OC", BARRA "AUGI" (DGU) _____

Presente para apreciação a informação 8/PM/AUGI de 21.09.99 com despacho do Sr. Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"À consideração do Srº Director do D.G.U. _____

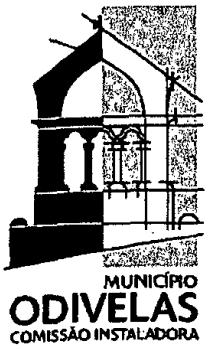
1 – Em resposta às solicitações da Comissão de Moradores do Bairro Castelo poente e da Junta de Freguesia da Ramada, de que se junta fotocópia e uma vez que a cedência dos materiais pedidos nos é particularmente difícil no imediato, sugiro que a Comissão Instaladora autorize a atribuição de um subsídio à associação de moradores, do Bairro Castelo Poente. _____

2 – O valor solicitado para a conclusão de todos os trabalhos de recuperação do bairro é de 2.766.000\$00 + IVA a taxa de 17%, orçamento da firma Eduardo Machado e filhos que se encontra a executar as obras de urbanização do bairro. _____

3 – A verba referida deverá ser cabimentada para posterior pagamento após vistoria ao local, verificação da conclusão dos trabalhos e conferência prévia das facturas remetidas pela Associação de Moradores. _____

109
Taf

Município de Odivelas



4 – No que se refere ao ordenamento do Bairro, a situação encontra-se estabilizada e em curso a obra de urbanização. _____

5 – Face ao exposto e ao deliberado em Reunião da Comissão Instaladora nº 20 ponto 8º, no que se refere ao apoio nos trabalhos de infraestruturização dos Bairros em AUGI'S através da metodologia aí proposto, que se seguiu, propõe-se a concessão do subsídio referido em 2, para conclusão de todas as obras de urbanização do Bairro.” _____

PARECER: _____
"Concordo." _____

DESPACHO: _____
"À Reunião da C.I." _____

Os documentos referidos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente Reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados. _____

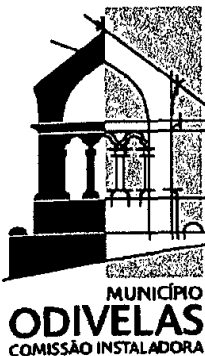
28º PONTO

OBRAS NO BAIRRO TRIGACHE NORTE – FAMÕES (DGU)

Presente para apreciação a informação 12/PM/AUGI de 28.09.99, com despacho do Sr. Presidente, sobre o assunto referenciado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____
"À consideração do Srº Director do D.G.U." _____

Nap



Município de Odivelas

1 – Disponibiliza-se à Junta de Freguesia de Famões para executar na AUGI acima referenciada a repavimentação do troço da Av. da Liberdade entre a Rua Cesário Verde e a Rua da Figueirinha, obras consideradas urgentes tendo em conta que as mesmas são de importância para a zona, face ao grande movimento de tráfego e transportes colectivos Rodoviários de Lisboa e inter ligações transcendendo o bairro.

2 – A Junta de Freguesia remete-nos a respectiva documentação, orçamentos dos trabalhos em causa, para serem reembolsadas das verbas despendidas. Propõem-se assim a aprovação da proposta de protocolo que se anexa, considerando-se que a Memória Descritiva e o respectivo projecto (alínea 2 do Artº 28), fazem parte integrante do projecto de recuperação do bairro.

3 – O valor das obras referidas é de 2.465.000\$00 + IVA."

Os documentos referidos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente Reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

PARECER:

"Concordo.

À Reunião C.I. para deliberar a aprovação do Protocolo Adicional (artigo 27) com a Junta de Freguesia de Famões. Valor de 2.884.050\$00".

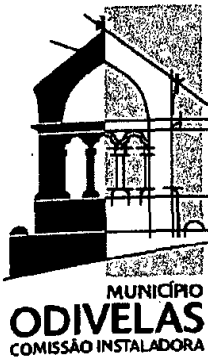
PARECER:

"Concordo.

À Reunião da C.I."

Os documentos referidos encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta da presente Reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

Foi aprovada por unanimidade a proposta, de acordo com a informação, o parecer e o despacho mencionados.



Município de Odivelas

111
[Handwritten signature]

29º PONTO

PINTURA EXTERIOR DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 – PÓVOA DE STº ADRIÃO (DOM)

Presente para apreciação o teor da informação 110/LJ/99 de 21.09.99 com despacho do Vogal Francisco Pereira, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"A Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião vem solicitar autorização para levar a efeito as obras acima referidas, ao abrigo do art.º 27 do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora nas Juntas de Freguesia.

Propõe-se dar satisfação ao solicitado, juntando-se proposta de Protocolo para o efeito."

DESPACHO:

"De Acordo.

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação prévia."

A proposta de Protocolo Adicional de Delegação de Competências encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente Reunião, pelo que se dá por reproduzida.

Foi deliberado por unanimidade aprovar o teor da informação 110/LJ/99 de 21.09.99, acima transcrita, no sentido de autorizar a Junta de Freguesia da Póvoa de Stº Adrião a levar a efeito as obras referidas em epígrafe, no valor de Esc: 2.568.150\$00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta escudos) com IVA incluído a 17%, ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.

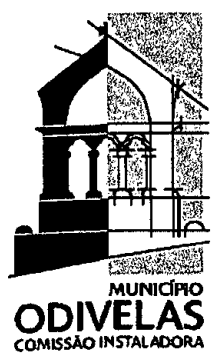
30º PONTO

SUBSÍDIO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS (PRES)

Presente para apreciação o teor da Proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que seguidamente se transcreve:

map

Município de Odivelas



PROPOSTA

Solicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças o apoio financeiro extraordinário, do Município de Odivelas, de forma a poderem cumprir com um conjunto de elevados encargos financeiros, resultantes do endividamento a que ficaram sujeitos com o processo de construção do novo quartel.

Esta situação que é do conhecimento de diversas entidades, nomeadamente da Administração Central, levou à atribuição de um subsídio pelo SNB de 2.000, contos assim como de igual montante pelo Governo Civil de Lisboa.

Assim, e como forma de contribuir, de uma forma decisiva, para a supressão das dificuldades excepcionais que esta Associação atravessa e tendo em atenção a importância que a mesma tem, em todo o esquema de protecção civil das populações deste Município, em conjunto com as outras associações e após contacto prévio com o Sr. Vogal responsável pelo SMPC, proponho que a C.I. aprove a atribuição de um subsídio extraordinário à AHBV Caneças, no montante de 4.000 contos, valor idêntico ao conjunto das verbas atribuídas pelo SNB e Governo Civil."

Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no valor de Esc.: 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, esclarecendo-se que a atribuição deste subsídio fica condicionada à aprovação da prestação de apoios por parte do Serviço Nacional de Bombeiros e do Governo Civil de Lisboa.

31º PONTO

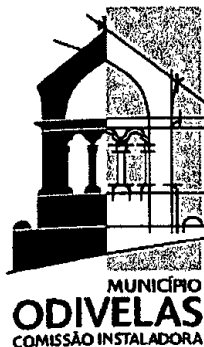
DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora foi dado conhecimento dos despachos efectuados ao abrigo das competências delegadas nas seguintes áreas:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Em Regime de Avença:

1 com funções na área de Antropologia



Município de Odivelas

113
[Handwritten signature]

- 1 com funções na de Comunicação Social _____
- Em Regime de Contrato Administrativo de Provimento: _____
- 2 Auxiliares Administrativos _____
- 1 Assistente Administrativo _____
- 1 Técnico de Animação Cultural de 2ª _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO VOGAL CARLOS LOURENÇO: _____

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL _____

Data de despacho: 16.09.99 _____

Aquisição de materiais diversos para o Departamento Sócio-Cultural no valor de Esc.: 25.441\$00. _____

Data de despacho: 20.09.99 _____

Pagamento à Gráfica Celinor pelo fornecimento de 2000 agendas de Esc.: 2.176.200\$00 _____

Data de despacho: 21.09.99 _____

Pagamento à Rodoviária de Lisboa pela cedência de transporte aos "Salóis de Odivelas" no valor de Esc.: 55.000\$00 _____

Data de despacho: 23.09.99 _____

Pagamento à firma Mafer – Produções Artísticas pela execução de logotipo identificativo do Projecto PAMA no valor de Esc.: 55.575\$00 _____

Data de despacho: 24.09.99 _____

Pagamento à firma Alurama – Construções Metálicas e Serralharia Diversa, Lda. das obras realizadas na Escola Básica 1º Ciclo nº 2 de Odivelas no valor de Esc.: 452.790\$00. _____

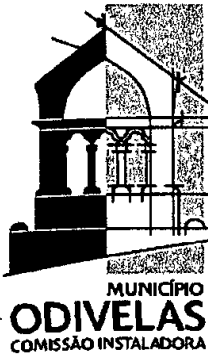
DESPACHOS PROFERIDOS PELO VOGAL FERNANDO FERREIRA: _____

DEPARTAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS _____

Data de despacho: 02.08.99 _____

Despacho de Sub-delegação de competências no Sr. Director do Departamento Jurídico e Património Municipal, Dr. Hernâni Boaventura para a instrução de processos de contra-ordenação. _____

Município de Odivelas



Data de despacho: 17.09.99

Despacho de Sub-delegação de competências no Sr. Director do Departamento de Actividades Económicas, Dr. Carlos Manuel Maio Bodião.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO VOGAL FRANCISCO PEREIRA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Data de despacho: 23.09.99

Deferimento de pedido, ao abrigo do artº 27º do PDCJF, apresentado pela Junta de Freguesia de Caneças para colocação de placa de estacionamento para deficiente para o veículo com a matrícula 12-62-AM.

Data de despacho: 23.09.99

Deferimento de pedido, ao abrigo do artº 27º do PDCJF, apresentado pela Junta de Freguesia da Pontinha para mudança de placa de estacionamento para deficiente, da Av. Bombeiros Voluntários Lote 305 para junto do nº 7 da mesma Avenida.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA VOGAL NATÁLIA SANTOS:

Data de despacho: 03.09.99

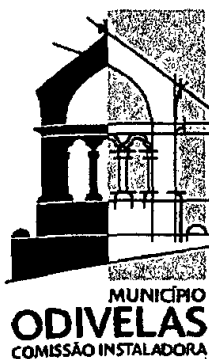
Acesso através da Internet ao site National Housing Federation do Reino Unido subordinado ao tema Eurohousing com o valor global de 411,25 Libras.

Data de despacho: 10.09.99

Adjudicação à empresa Ponto e Recta – Artes Gráficas, Lda., a elaboração de material gráfico, pelo valor de Esc.: 770.000\$00, no âmbito da iniciativa "Peddy Paper".

Eram dezoito horas e vinte e cinco minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes na Ordem do Dia, e, bem assim dos que foram posteriormente admitidos.

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público.



Município de Odivelas

32º PONTO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ramada que agradeceu a decisão de se fazer a Reunião da Comissão Instaladora nas instalações desta Junta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou definitivamente a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos.

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora

Manuel Vargues

A Secretária: